



FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS - 4691

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

COMISSÃO ESPECIAL

Aline Cruz Tente Ferreira - Masp: 1.217.462-9

Membro

Bárbara Vitória Viana Nogueira - Masp: 1.613.977-6

Membro

Everson Teixeira Sales - Masp: 1.133.004-0

Membro

Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira - Masp: 373.835-8

Membro

Patrícia Tavares Da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e da situação do passivo circulante e não circulante (passivo exigível a longo prazo), bem como das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Unidade Orçamentária 4691 – Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais, tem como objetivo a apuração prévio dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2024.

Em 02 de novembro de 2024, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.934, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP nº 2007 de 18 de novembro de 2024 (105187387), alterada pela Resolução SEJUSP nº 2094 de 09 de dezembro de 2024 (105187591), constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Aline Cruz Tente Ferreira - Masp: 1.217.462-9
- Bárbara Vitória Viana Nogueira - Masp: 1.613.977-6
- Everson Teixeira Sales - Masp: 1.133.004-0
- Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira - Masp: 373.835-8
- Patrícia Tavares Da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

Inicialmente, informamos que não há valores em tesouraria na Unidade Orçamentária 4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. Ressaltamos, também, que o Fundo Estadual de Segurança Pública - não possui dívida no passivo não circulante (passivo exigível a longo prazo).

Do valor presente na conta do passivo circulante do balancete PCasp (105197572), a Comissão Especial apurou, até o dia 31 de dezembro de 2024:

Em relação a conta "Fornecedores e Contas a Pagar" no montante de R\$ 534.429,93 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), conforme detalhado no Anexo I (105143340).

Na conta "Imposto sobre Renda Retido na Fonte" o valor de R\$ R\$ 23.641,31 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), conforme detalhado no Anexo II (105143454).

Na Conta "Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência" o valor de R\$ 6.283,53 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhado no Anexo III (105143657).

Na conta "Outros Valores Restituíveis" o valor de R\$ 13.562,93 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme detalhado no Anexo IV (105143753).

Em relação a conta "Investimentos" conforme balancete consta o valor de R\$ R\$2.108.598,18 (dois milhões, cento e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), detalhado no anexo V (105144032), sendo referente à aquisição equipamento de informática, mobiliário, veículos, dentre outros.

Quanto a conta "Restos A Pagar Não Processados A Liquidar" consta o valor de R\$ 2.507.467,66 (dois milhões, quinhentos e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme informado no anexo VI (105144179), podemos destacar a aquisição equipamento de informática, ar condicionado, reformas, material de combate a incêndio e serviços de consultoria.

No que concerne a conta "Restos A Pagar Não Processados Liquidados a Pagar" consta o montante de R\$ 69.128,96 (sessenta e nove mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), referente a artigos esportivos, veículos e equipamentos hospitalares, detalhado anexo anexo VII (105144223).

Na conta "Contratos de Fornecimento - A Executar" consta o valor de R\$ 27.617.371,70 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezessete mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), conforme detalhado no anexo VIII (105144342), desse valor podemos destacar aquisição de veículos, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de modernização e fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, equipamentos policiais, software, equipamentos administrativos dentre outros.

No que se refere a conta "Contratos de Serviço- A Executar" consta o valor de R\$ 12.754.826,56 (doze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), detalhada no anexo IX (105144392), refere-se a aquisições de licença do software e treinamentos, atualização e suporte, instalação de equipamentos, além de reformas nas unidades da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

No anexo XI (105146112) consta um resumo das contas que foram analisadas e nos anexos XII a XXIII (105147124, 105148595, 105152681, 105153246, 105154313, 105156128, 105156375, 105157394, 105158068, 105158597, 105158850, 105159394) consta o detalhamento por Unidade Executora.

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.934/2024, propõe a seguinte recomendação:

a) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas "Restos A Pagar Não Processados A Liquidar" realizando a liquidação e posterior pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e às áreas gestoras dos contratos, a solicitação, junto a Diretoria de Contratos e Convênios – DCC, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam nas contas Contratos de Fornecimento e Contratos de Serviço, realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem os anexos do I ao XXIII (105143340, 105143454, 105143657, 105143753, 105144032, 105144179, 105144223, 105144342, 105144392, 105146112, 105147124, 105148595, 105152681, 105153246, 105154313, 105156128, 105156375, 105157394, 105158068, 105158597, 105158850, 105159394) o balancete PCasp de verificação da U.O. 4691 (105197572), a Resolução SEJUSP nº 2094 de 11 de dezembro de 2024 (105187591), que instituiu a Comissão para levantamento da dívida fluante – exercício 2024 da Secretaria de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105140661** e o código CRC **A9C57369**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº I - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024					
Decreto nº 48.720, de 11 de Novembro de 2024					
Conta Contábil Pcasp	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar				
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais				
ANEXO I					
Unidade Executora: 1450005 - SULOT					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA	71919328/0001-54	001618261	26	07/05/2024	R\$11.988,00
Total					R\$11.988,00
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
		339040-02	78	01/11/2024	R\$5.110,00
Total					R\$5.110,00
Unidade Executora: 1450377 - CBMG/FESP					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
TRINCA ESPORTES LTDA	02902969/0001-83	339030-02	38	27/12/2023	R\$22.772,00
Total					R\$22.772,00
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
ARTE EVENTOS LTDA - ME	07547143/0001-67	33903948	142	19/11/2024	R\$451.664,41
COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	15242539000124	339039-03	58	22/10/2024	R\$ 21.868,00
Total					R\$473.532,41
Unidade Executora: 1450380 - SECGERAL/FESP					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	

DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	01187307/0001-06	339039-09	7	26/07/2024	R\$21.027,52
Total					R\$21.027,52
Total Geral					R\$534.429,93
Belo Horizonte, 24 fevereiro de 2025.					



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105143340** e o código CRC **25DC6D0E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024		
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024		
Conta Contábil Pasp:	2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais	
ANEXO II		
Unidade Executora: 1450009 - AESP		
Razão Social	Credor	Valor
ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615/0001-60	R\$ 80,71
Unidade Executora: 1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO		
Razão Social	Credor	Valor
ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615/0001-60	R\$ 1.173,58
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP		
Razão Social	Credor	Valor
ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615/0001-60	R\$ 20.182,69
Unidade Executora: PMMG/FESP		
Razão Social	Credor	Valor
ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615/0001-60	R\$ 2.182,56
Unidade Executora: SECGERAL/FESP		
Razão Social	Credor	Valor
ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615/0001-60	R\$ 21,77
Total Geral		R\$ 23.641,31
Belo Horizonte, 24 fevereiro de 2025.		



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira**, Servidora Pública, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105143454** e o código CRC **5ABCA369**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº III - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024		
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024		
Conta Contábil Pasp:	2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais	
ANEXO III		
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP		
Razão Social	CNPJ	Valor
Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0001-40	R\$ 6.283,50
Total Geral		R\$ 6.283,50
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.		



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105143657** e o código CRC **9E329D55**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002479/2025-50

SEI nº 105143657



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº IV - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024			
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024			
Conta Contábil Pcasp:	2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis		
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais		
ANEXO IV			
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP			
Razão Social	CNPJ	Valor	
Município de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R\$13.335,59	
Total		R\$13.335,59	
Unidade Executora: 1450380 - SECGERAL/FESP			
Razão Social	CNPJ	Valor	
Município de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R\$6,81	
Município de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R\$12,71	
Município de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R\$14,36	
Município de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R\$179,85	
Município de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R\$13,61	
Total		R\$227,34	
Total Geral			R\$13.562,93
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.			



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105143753** e o código CRC **EC62FF57**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº V - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024					
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024					
Conta Contábil Pcasp	2.1.8.9.1.01 - Investimentos				
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais				
ANEXO V					
Unidade Executora: 1450005 - SULOT					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
K.C.R INDUSTRIA W COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA	09251627/0001-90	449052-09	12	06/12/2023	R\$6.720,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728/0008-50	449052-25	27	08/05/2024	R\$2.571,97
SA GONDOLAS DE ACO LTDA	09177776/0001-56	449052-14	21	12/04/2024	R\$ 3.736,01
		449052-14	66	16/07/2024	R\$ 100,00
E.G.F ARMARIOS PLANEJADOS LTDA	24660733/0001-10	449052-14	95	25/11/2024	R\$2.925,00
MX4 COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	34909547/0001-26	449052-09	80	01/08/2024	R\$ 622,40
Total					R\$ 16.675,38
Unidade Executora: 1450009 - AESP/MG					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
CENTURY COMERCIAL LTDA	02.885.591/0001-57	449052-09	19	14/10/2024	R\$8.358,22
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86729324/0002-61	449052-14	3	12/06/2024	R\$3.250,00
Total					R\$11.608,22
Unidade Executora: 1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO					
			Empenho		

Credor	CNPJ	Elemento Item	Número	Data	Valor (R\$)
CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	10862298/0004-45	449052-07	22	15/07/2024	R\$ 482.750,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59717553/0006-17	449052-07	9	22/04/2024	R\$ 118.650,00
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	449052-07	15	22/04/2024	R\$ 482.416,62
Total					RS1.083.816,62
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16701716/0001-56	449052-17	55	11/12/2023	R\$ 41.556,96
AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	02688100/0004-20	449052-12	89	29/11/2024	R\$ 53.820,00
Total					R\$ 95.376,96
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01654749/0001-15	449052-17	130	08/11/2024	R\$287.118,00
CARBEL S/A	17171612/0007-35	449052-17	144	22/11/2024	R\$497.200,00
INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227/0001-65	449052-03	143	21/11/2024	R\$103.500,00
FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	29178797/0001-01	449052 14	55	09/10/2024	R\$ 13.303,00
Total					RS901.121,00
Total					RS2.108.598,18
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.					



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, Servidora, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, Servidora, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, Analista Executivo de Defesa Social, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105144032** e o código CRC **4D441186**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VI - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024						
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024						
Conta Contábil Pcasp:	6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar					
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais					
ANEXO VI						
Unidade Executora: 1450015 SUBSEC INT E ATUAÇÃO						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	08689089/0001-57	2023	339035 02	15	20/12/2015	R\$ 12.500,00
TOTAL						R\$ 12.500,00
Unidade Executora: 1450376 PCMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	07.346.478/0001-17	2023	339039-22	17	09/03/2023	R\$24.539,81
METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	07.346.478/0001-17	2023	339039-22	18	09/03/2023	R\$11.845,32
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	2023	449052-17	55	11/12/2023	R\$ 443.274,24
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	2023	449052-17	56	11/12/2023	R\$ 124.670,88
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	2023	449052 17	68	29/12/2023	R\$ 253.959,19
TOTAL						R\$ 858.289,44
Unidade Executora: 1450377 CBMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10652730/0006-35	2023	449052-06	31	22/12/2023	R\$997.500,00

TRINCA ESPORTES LTDA	02902969/0001-83	2023	339030 02	37	27/12/2023	R\$18.900,96
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPT	03093776/0011-63	2023	449052 17	39	28/12/2023	R\$619.500,00
TOTAL						R\$ 1.635.900,96
Unidade Executora: 1450378 PMMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
PROJETA CONSTRUCOES LTDA	23026019/0001-02	2023	339039-22	42	31/10/2023	R\$ 110,00
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.661.958/0001-02	2023	449052-17	71	05/12/2023	R\$454,95
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.661.958/0001-02	2023	449052-17	72	05/12/2023	R\$90,99
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.661.958/0001-02	2023	449052-17	73	06/12/2023	R\$90,99
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.661.958/0001-02	2023	449052-17	91	19/12/2023	R\$30,33
TOTAL						R\$777,26
TOTAL GERAL						R\$2.507.467,66
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.						



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, Analista Executivo de **Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **105144179** e o código CRC **77702946**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002479/2025-50

SEI nº 105144179



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024						
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024						
Conta Contábil Pcasp:	6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar					
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais					
ANEXO VII						
Unidade Executora: 1450005 SULOT						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90	2023	449052-09	5	11/10/2023	R\$4.800,00
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	2023	449052-17	55	11/12/2023	R\$41.556,96
Unidade Executora: 1450377 - CBMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
TRINCA ESPORTES LTDA	02902969/0001-83	2023	339030-02	37	27/12/2023	R\$22.772,00
TOTAL						R\$69.128,96
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.						



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105144223** e o código CRC **6AA20D29**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VIII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024							
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024							
Conta Contábil Pcasp:	8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar						
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais						
ANEXO VIII							
Unidade Executora: 1450005 - SULOT							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2022	9371017	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 289/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	27/06/2024	449052-17	R\$88.940,00
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.251.627/0001-90	2023	9398873	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO e HOSPITALARES, mediante contrato de fornecimento parcelado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 325/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	11/05/2024	449052-09	R\$1.920,00

A GONDOLAS DE ACO LTDA	09.177.776/0001-56	2023	9408390	Este Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário de aço, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.	30/12/2024	449052-14	R\$1,99
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	2024	9429697	Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 343/2023.	12/10/2024	449052-14	R\$36.526,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	2024	9429701	Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 343/2023.	11/10/2024	449052-14	R\$83.026,00
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	08.934.225/0001-27	2024	9430064	Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades da SEJUSP.	25/06/2025	449052-25	R\$1.687,50
MULTILASER INDISTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9430211	Aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023	22/06/2025	449052-07	R\$61.020,00

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	2024	9436579	Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 343/2023.	05/12/2024	449052-14	R\$590,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9437379	Aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK.	12/09/2025	449052-07	R\$44.070,00
GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA	66.260.415/0001-02	2024	9439924	Aquisição de Materiais e Equipamentos Balísticos (colete, escudo, capacete) para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (96444311).	07/10/2025	449052-03	R\$47.175,00
AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	24.421.744/0001-48	2024	9440537	Contratação de serviços comuns de engenharia de instalação com fornecimento de câmeras de monitoramento e sistema de controle de acesso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e apêndices, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	12/10/2025	449040-06 449052-07 449052-20 449030-16 339039-21	R\$267.950,50
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	2024	9443033	O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência	26/11/2025	449052-17	R\$90.000,00
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	04.104.117/0007-61	2024	9443037	O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.	29/11/2025	449052-17	R\$200.680,00

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	2024	9445328	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 315/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	30/11/2025	449052-07	R\$5.980,00
VISAO SISTEMAS INTEGRADOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.473.474/0001-70	2024	9447111	Contratação da prestação de serviços de modernização estrutural e tecnológica para 1 (um) Centro Integrado de Comando e Controle Móvel (CICCM) - Expansivo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência	26/12/2025	449052-12 339039-21	R\$1.201.637,33
TOTAL							R\$2.131.204,32
Unidade Executora: 1450009 - AESP/MG							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	2024	9437292	aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 343/2023	06/02/2025	449052-14	R\$6.528,00
LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	09.368.381/0001-30	2024	9437293	aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 343/2023	11/02/2025	449052-14	R\$2.319,75
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56	2024	9441308	aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.	07/11/2025	449052-17	R\$90.000,00

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	2024	9445329	aquisição de Projetores multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 315/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	30/11/2025	449052-07	R\$11.960,00
TOTAL							R\$110.807,75
Unidade Executora: 1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2022	9371017	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 289/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	27/06/2024	449052-17	R\$88.940,00
PEUGEOT- CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	67.405.936/0001-73	2024	9441771	Aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral.	15/11/2025	449052-17	R\$945.912,00
TOTAL							R\$1.034.852,00
Unidade Executora: 1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	2024	9424621	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de solução básica de videowall e monitores para a ampliação da solução básica, incluindo instalação, configuração e acessórios necessários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 333/2023	03/05/2025	449052-07	R\$551.333,28

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	2024	9430109	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de solução básica de videowall e monitores para a ampliação da solução básica, incluindo instalação, configuração e acessórios necessários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 333/2023	22/06/2025	449052-07	R\$1.033.749,90
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	59.717.553/0006-17	2024	9435588	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023	06/08/2025	449052-07	R\$71.190,00
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	04.104.117/0007-61	2024	9441692	O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.	14/11/2025	449052-17	R\$602.040,00
TOTAL							R\$2.258.313,18
Unidade Executora: 1450096 - NUCAD							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56	2024	9445339	Aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.	03/12/2025	449052-17	R\$255.507,00
TOTAL							R\$255.507,00
Unidade Executora: 1450138 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9437379	Aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK.	12/09/2025	449052-07	R\$40.680,00
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	2024	9442014	Aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023	12/11/2025	449052-07	R\$46.884,00
TOTAL							R\$ 87.564,00
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)

TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	05.757.597/0002-18	2021	9316120	Contratação de serviços de 1(uma) Licença do Software UFED 4PC(92371) , 1(um) Clonador Forense(1620231) e um Software Desktop Pathfinder, sob a forma de entrega integral, para o Projeto de Modernização da Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizada a Rua Gonçalves Dias. Nº2.553, 9 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30140094, com recursos provenientes do 3º repasse, Termo de adesão 26, Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, TDCO 11/2021, 9270127	15/12/2022	449040-06 449052-07	R\$8.343,50
USATEC BSB VEICULOS ESPECIAIS LTDA	08.933.586/0001-59	2021	9318047	O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de 1 (um) Furgão - Carroceria: fechada, com recurso oriundo do TDCO nº 03/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 52/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	29/12/2022	449052-17	R\$344.263,00
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	30.197.931/0001-92	2022	9344946	O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de SONÔMETRO para exames de poluição sonora do Instituto de Criminalística - ICMG e STRCs, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 32/2022.	16/08/2023	449052-10	R\$76.000,00
		2022	9345177	Aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse	26/08/2023	449052-07	R\$7.944,16
DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	2023	9400430	Aquisição de NOTEBOOKS E COMPUTADORES ATRAVÉS DO PL. Nº 275/2022, RP Nº 03/2023 E RECURSO TDCO SEJUSP Nº 17/2022	30/11/2024	449052-07	R\$8.354,00

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2023	9400431	Aquisição de NOTEBOOKS E COMPUTADORES ATRAVÉS DO PL. N° 275/2022, RP N° 03/2023 E RECURSO TDCO SEJUSP N° 17/2022	01/12/2024	449052-07	R\$23.030,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56	2023	9401400	O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de veículos sedans, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.	29/11/2024	449052-17	R\$821.904,31
LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.	07.275.920/0001-61	2023	9404120	Aquisição de WORKSTATIONS ATRAVÉS DO PL. N° 147/2023, RP N° 143/2023 E RECURSO TDCO SEJUSP N° 11/2021	21/12/2024	449052-07	R\$0,06
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	2024	9428165	Aquisição de viatura policial	23/05/2025	449052-17	R\$1.064.000,00
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	13.426.763/0001-40	2024	9428627	Aquisição de VIATURA - KWID	29/05/2025	449052-17	R\$73.500,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9429037	Aquisição de Computador e Notebook através da Ata de RP 51/2024 para atender o TDCO 11/2022	13/06/2025	449052-07	R\$47.460,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	2024	9437228	Mobiliários (Armário Alto) através do RP 72/2024 para atender ao TDCO 10/2022 - 2° repasse - MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA POLICIA CIVIL	04/02/2025	449052-14	R\$4.230,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9437254	Aquisição de notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023	18/09/2025	449052-07	R\$47.460,00
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	2024	9437279	Aquisição de computadores através do PL. nº 331/2023, RP nº 51/2024 e recurso TDCO nº 11/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023.	19/09/2025	449052-17	R\$289.118,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	2024	9437359	Aquisição de mobiliários diversos com montagem, via ata RP 72/2024, PL 343/2023, participante, DLPM, recurso oriundo de TDCO 17/2022 e 11/2023	13/02/2025	449052-14	R\$5.330,00

COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA	4.344.495/0003-04	2024	9437381	Fornecimento de caminhonete (Montana), DT, via carona em ata RP 43/2024, Pregão 17/2024, Licitação 21/2024 da CIMAG, recurso oriundo de TDCO 12/2021.	11/09/2025	449052-17	R\$126.400,00
SA GONDOLAS DE ACO LTDA	09.177.776/0001-56	2024	9437612	Aquisição de arquivo para escritório	28/09/2025	449052-14	R\$12.000,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	2024	9439968	O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de monitores através do Pregão nº 24/2023, RP nº 22/2023 e recurso TDCO SEJUSP nº 11/2021, para atender as necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG).	23/10/2025	449052-07	R\$94.900,00
WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.211.131/0001-18	2024	9440710	aquisição de cone de sinalização, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 252/2023.	21/10/2025	339030-25	R\$20.125,00
TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	2024	9440754	Aquisição de Mesa - Tipo: Estação de Trabalho para atender o TDCO 11/2023 - 5º repasse - Fortalecimento do Centro Biopsicossocial.	22/10/2025	449052-14	R\$16.900,00
GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	13.373.898/0001-95	2024	9445669	Aquisição de Drone de Asa Rotativa para Mapeamento para atender o TDCO 07/2024 SEJUSP	09/12/2025	449052-01	R\$195.986,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA	59.104.760/0001-91	2024	9446004	Aquisição de Viatura Hatch Descaracterizada (TOYOTA/YARIS HB) através da Ata 24/2024 PRF com recurso de TDCO 07/2024 - 6º repasse - Eixo de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	23/12/2025	449052-17	R\$776.756,16
BETA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME	12.934.928/0001-22	2024	9446007	Aquisição de itens de telecomunicações (Telefone IP, Smartphone e Rádio HT), sob a forma de entrega integral	17/12/2025	449052-06	R\$37.400,00
CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA	24.490.141/0001-06	2024	9446008	Aquisição de itens de telecomunicações (Telefone IP, Smartphone e Rádio HT), sob a forma de entrega integral	17/12/2025	449052-06	R\$33.579,00
MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	18.152.404/0001-66	2024	9446009	Aquisição de itens de telecomunicações (Telefone IP, Smartphone e Rádio HT), sob a forma de entrega integral	17/12/2025	449052-06	R\$8.299,80

FOCOS COMERCIAL LTDA	08.195.271/0001-51	2024	9446142	O objeto do Contrato é a compra de materiais para acondicionamento e custódia de vestígios criminais, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.	17/12/2025	339030-13	R\$30.720,00
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	06.003.551/0001-95	2024	9447150	Compra de MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS, sob a forma de entrega integral	26/12/2025	339030-30	R\$249.999,50
FOCOS COMERCIAL LTDA	08.195.271/0001-51	2024	9447154	Compra de MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS, sob a forma de entrega integral	26/12/2025	339030-30	R\$10.000,00
QUALY COMERCIAL LTDA	11.301.724/0001-91	2024	9447179	Compra de MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS, sob a forma de entrega integral	26/12/2025	339030-30 339030-13	R\$59.890,00
TOTAL							R\$4.493.892,49
Unidade Executora: 1450377 - CBMG/FESP							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0006-35	2023	9406161	SHELTER METÁLICO (ARMÁRIO DE TELECOM), BATERIAS PARA RÁDIOS PORTÁTEIS (MODELO DGP 8550e)	21/12/2024	449052-06 339030-24	R\$997.500,00
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0011-63	2023	9407902	VIATURA AUTO CAÇAMBA ELEVATÓRIA	27/12/2024	449052-17	R\$619.500,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9433636	01 NOTEBOOK.	09/07/2025	449052-07	R\$3.390,00
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2024	9437871	Aquisição de 6 (seis) viaturas Auto Prevenção e Vistoria (APV).	26/09/2025	449052-17	R\$767.400,00
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	2024	9439835	Viatura caminhonete - carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4 portas laterais; capacidade de carga: mínima de 1.000kg; faixa potência: máxima de, no mínimo, 177cv	10/10/2025	449052-17	R\$1.739.940,00
MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A.	92.249.150/0001-51	2024	9440578	VEÍCULO AUTO BOMBA/TANQUE - BOMBA.	10/10/2025	449052-17	R\$1.998.000,00

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0006-35	2024	9441779	Baterias para rádios portáteis modelo DGP 8550e	06/11/2025	339030-24	R\$59.514,24
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0006-35	2024	9442002	BATERIAS PARA RÁDIOS PORTÁTEIS (MODELO DGP 8550e)	08/11/2025	339030-24	R\$69.433,28
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	2024	9442056	1 Computador	11/11/2025	449052-07	R\$3.907,00
COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA	24.344.495/0003-04	2024	9447037	Aquisição de veículo CHEVROLET MONTANA	18/12/2025	449052-17	R\$126.400,00
JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	90.278.565/0001-28	2024	9447042	CONJUNTO ESPECIAL COMBATE INCENDIO - IDENTIFICACAO: EPI MULTIMISSAO; COMPOSICAO: JAQUETA E CALCA; CAMADAS DE PROTECAO: CAMADA UNICA COM REFORCOS	17/12/2025	339030-25	R\$3.101.743,56
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0006-35	2024	9447270	77- Rádios portáteis Motorola R7; 79- Rádios Móveis Motorola DGM8500e;	26/12/2025	449052-06	R\$1.620.051,00
JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	90.278.565/0001-28	2024	9447350	LUVA ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO.	26/12/2025	339030-25	R\$82.950,00
TOTAL							R\$11.189.729,08

1450378 - PMMG/FESP

Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.661.958/0001-02	2023	9401682	Aquisição de veículos 0 KM (sedan).	01/12/2024	449052-17	R\$667,26
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2024	9440888	AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS, TIPO HATCH, DESCARACTERIZADAS	29/10/2025	449052-17	R\$95.706,00
CARBEL S/A	17.171.612/0007-35	2024	9442316	Aquisição de viaturas novas.	18/11/2025	449052-17	R\$2.610.300,00
DRIVE A INFORMATICA LTDA	00.677.870/0001-08	2024	9443854	Aquisição de 100 Computadores Workstation	28/11/2025	449052-07	R\$1.394.300,00
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	2024	9443856	Aquisição de 03 computadores	10/12/2025	449052-07	R\$11.721,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9445140	Aquisição de notebooks	28/11/2025	449052-07	R\$50.850,00
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	2024	9445316	Equipamento para sala de videoconferência	29/11/2025	449052-06	R\$31.800,00

TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001- 52	2024	9445720	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de mobiliários escolares(Conjunto Aluno CJA-06-ABS), para atender a demanda do Centro da Academia de Policia Militar (APM), conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e demais condições estipuladas no Edital.	09/06/2025	449052- 14	R\$463.320,00
TRINCA ESPORTES LTDA	02.902.969/0001- 83	2024	9447080	Aquisição de materiais esportivos, para o Torneio Malha de Ouro, lote 02, em cumprimento ao Memorando nº 600168.01/2024 – EMPPM/6 para atender a demanda da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos.	24/03/2025	339030- 02	R\$51.150,00
AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.905.288/0001- 09	2024	9447102	Aquisição de materiais esportivos, para o Torneio Malha de Ouro, Lote 01, em cumprimento ao Memorando nº 600168.01/2024 – EMPPM/6 para atender a demanda da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos.	24/03/2025	339030- 02 339030- 22	R\$148.998,96
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002- 51	2024	9447129	Compra de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSAO: JATO DE TINTA COLORIDA	19/12/2025	449052- 07	R\$5.440,00

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9447211	02 (dois) NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICAÇÃO: PADRÃO - ULTRAFINO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); PROCESSADOR: ARQUITETURA X86 CORPORATIVA; ARMAZENAMENTO: SSD 1 TB; MEMÓRIA: 16GB DDR4-3200 MHz; TELA: 14 POLEGADAS; DISPOSITIVO: WEBCAM 1080P; ACESSÓRIOS: MOUSE ÓPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA;	26/12/2024	449052-07	R\$6.780,00
DRIVE A INFORMATICA LTDA	00.677.870/0001-08	2024	9447320	18 COMPUTADORES - MODELO: AVANÇADO - WORKSTATION; HP Z2 G9 TWR WORKSTATION	26/12/2025	449052-07	R\$250.974,00
TOTAL							R\$5.122.007,22
Unidade Executora: 1450382 - ACINTI							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	2024	9413779	Aquisição de solução básica de videowall e monitores para a ampliação da solução básica, incluindo instalação, configuração e acessórios necessários.	08/03/2025	449052-07	R\$140.916,66
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	2024	9441991	O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos policiais caracterizados, de uso operacional ostensivo, e descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (91816879).	15/11/2025	449052-17	R\$697.200,00
TOTAL							R\$838.116,66
Unidade Executora: 1450385 - SUPOD							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)

LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	2024	9437204	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	03/09/2025	449052-07	R\$54.698,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	2024	9437379	Aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK.	12/09/2025	449052-07	R\$40.680,00
TOTAL							R\$ 95.378,00
TOTAL GERAL							R\$27.617.371,70
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.							



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105144342** e o código CRC **9284F998**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº IX e X - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024							
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024							
Conta Contábil Pcasp:	8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar						
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais						
ANEXO IX							
1450005 - SULOT							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
VISAO SISTEMAS INTEGRADOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.473.474/0001-70	2024	9447111	Contratação da prestação de serviços de modernização estrutural e tecnológica para 1 (um) Centro Integrado de Comando e Controle Móvel (CICCM) - Expansivo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência	26/12/2025	449052-12 339039-21	R\$444.622,66
TOTAL							R\$444.622,66
1450009 - AESP/MG							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA	16.950.128/0001-56	2024	9417674	Serviços de Consultoria em Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para elaboração de "Diagnóstico e Proposição de Melhorias nos Fluxos de Recrutamento e Seleção".	17/04/2025	339039-56	R\$92.876,00
BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	29.655.740/0001-48	2024	9437438	Prestação de serviços para execução de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento com foco em saúde mental e qualidade de vida para servidores.	19/09/2025	339036-31	R\$175.300,00
OSMOSE CURSOS TECNICOS LTDA	10.598.417/0001-51	2024	9437467	Contratação da prestação de serviços de execução de cursos com foco em capacitações para Integração e temas transversais e Gestão, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.	16/09/2025	339036-31	R\$736.980,00

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA LTDA	05.200.681/0001-55	2024	9437468	Contratação da prestação de serviços de execução de cursos com foco em capacitações para Integração e temas transversais e Gestão, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.	16/09/2025	339036-31	R\$198.799,92
TOTAL							R\$1.203.955,92
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	08.689.089/0001-57	2023	9397971	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de Subscrição de licença de software Qlik Sense com treinamento e consultoria conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital.	08/11/2026	339035-02 339036-31 339040-02	R\$12.500,00
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	04.198.254/0001-17	2024	9445173	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	10/12/2027	449040-06	R\$3.745,00
TOTAL							R\$16.245,00
1450376 - PCMG/FESP							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
NREYS ENGENHARIA EIRELI	22.645.262/0001-46	2021	9280512	Prestação de serviços de reforma e adequação dos 09º e 10º andares do imóvel situado na Av. Barbacena, nº 473, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, que abriga o Centro de Apoio Biopsicossocial da PCMG.	10/12/2022	339039-22	R\$6.753,67
NREYS ENGENHARIA EIRELI	22.645.262/0001-46	2021	9293558	Contratação de serviços de reforma nos 08º, 11º, 12º andares e cobertura do imóvel situado na Av. Barbacena, nº 473, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG	28/12/2023	339039-22	R\$13.998,54

TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	05.757.597/0002- 18	2021	9316120	Contratação de serviços de 1(uma) Licença do Software UFED 4PC(92371) , 1(um) Clonador Forense(1620231) e um Software Desktop Pathfinder, sob a forma de entrega integral, para o Projeto de Modernização da Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizada a Rua Gonçalves Dias. N°2.553, 9 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30140094, com recursos provenientes do 3º repasse, Termo de adesão 26, Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, TDCO 11/2021, 9270127	15/12/2022	449040- 06 449052- 07	R\$252.360,68
INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	06.984.836/0001- 54	2021	9317362	Fornecimento de 28 (vinte e oito) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - ANALYSER, 4 (quatro) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - PROFESSIONAL, 01 (uma) Licença de uso perpetuo do software NPRINTING SMB SERVER para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro(LAB/CENTRAL), localizado na Avenida Carandaí, nº 923, Bairro Funcionários, BH/MG e para criação de 3 (três) novos laboratórios no interior do Estado de MG	23/12/2024	339040- 06 449040- 06	R\$149.928,22

VIA APPIA INFORMATICA EIRELI	37.982.238/0001-70	2021	9317364	Fornecimento de 02(duas) Licenças do software IBM I2 ANALYST'S NOTEBOOK CONCURRENT USER LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS, para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro(LAB/CENTRAL), localizado na Avenida Carandai 923, Bairro Funcionários, BH/MG e para criação de três novos laboratórios no interior do Estado de MG	23/12/2024	339040-06 449040-06	R\$47.000,00
NREYS ENGENHARIA EIRELI	22.645.262/0001-46	2022	9327443	Contratação de serviços de reforma e adequações na fachada, recuperação de elementos estruturais e prevenção e combate a incêndio do imóvel situado na Av. Barbacena, nº 473, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG	08/12/2023	339039-22	R\$13.345,00
TESLA INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - EPP	16.826.643/0001-29	2022	9340611	O objeto do Termo de Contrato é a contratação de serviços de reforma da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora, situada na Av. Benjamin Constant, 183 - Santo Antônio, Pirapora - MG.	30/04/2024	339039-22	R\$66.454,85
A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.050.599/0001-10	2022	9341276	Contratação de serviços de reforma e adequação onde funcionam as Delegacias da Comarca, Furtos e Roubos, Fraudes e Defraudações e Vigilância Geral, pertencentes a esta 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sendo que o objetivo é realizar um projeto para a reforma do prédio que está na Rua José Duarte de Paiva, 579, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG.	21/12/2023	339039-22	R\$52.272,01
L&R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	28.962.123/0001-22	2022	9341342	Contratação de serviços de Reforma no imóvel que abriga a Inspeção Geral da Polícia Civil, situada na Av. Augusto de Lima, 18 33, Barro Preto, Belo Horizonte - MG	20/10/2023	339039-22	R\$12.048,41

ACCLIMAR MANUTENCAO E FACILITIES LTDA	41.594.521/0001- 00	2022	9345465	O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços de instalação de 20 equipamentos de ar condicionado, tipo split e piso teto, instalação de rede elétrica exclusiva para os equipamentos, reforma e adequações em geral da Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa (DHPP), localizada na Avenida Brasil, 464, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG.	02/09/2023	339039- 21 449039- 21	R\$86.642,32
ACCLIMAR MANUTENCAO E FACILITIES LTDA	41.594.521/0001- 00	2022	9348859	Prestação de serviços de instalação de 20 equipamentos de ar condicionado, tipo split e piso teto, instalação de rede elétrica exclusiva para os equipamentos, reforma e adequações em geral da Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa (DHPP), localizada na Avenida Brasil, 464, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG	09/11/2023	339039- 21	R\$25.023,70
OWL4 TECH LTDA	22.170.881/0001- 21	2022	9369501	Fornecimento de Licenças de software que permita o acesso ao Credlink que faça cruzamento dos dados obtidos com o Software I2, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - LAB/LD, localizada na Avenida Carandai, nº923, Bairro Funcionários - BH/MG e para atendimento de demandas dos laboratórios que estão sendo criados no interior por meio do projeto TAC/DPVAT	23/12/2024	449040- 06 339040- 06	R\$161.000,00

METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	07.346.478/0001- 17	2023	9372388	O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviços de tecnologia de conjunto de monitoramentos de imagens, com locações de equipamentos para sistema de CFTVs, sensores e alarmes, para implantação da Central de Segurança Patrimonial, nas Unidades Policiais, 1ª Delegacia de Polícia Civil Sul, 4ª Delegacia Distrital da Polícia Civil, 3ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro, 4ª Delegacia de Polícia Civil Sul e Central de Segurança Patrimonial. Incluindo instalação, configuração, manutenção, gerador de neblina e fornecimento de link de internet banda larga para unidades Policiais supracitadas, reversão à Polícia Civil de Minas Gerais dos bens empregado na estruturação do serviço, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	15/02/2024	339039- 22	R\$36.385,13
---	------------------------	------	---------	--	------------	---------------	--------------

INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.	06.984.836/0001- 54	2023	9401666	O contrato tem por objeto o fornecimento de 28 (vinte e oito) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - ANALYSER, 4 (quatro) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - PROFESSIONAL, 01 (uma) Licença de uso perpetuo do software NPRINTING SMB SERVER para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro(LAB/CENTRAL), localizado na Avenida Carandaí, nº 923, Bairro Funcionários, BH/MG e para criação de 3 (três) novos laboratórios no interior do Estado de MG. O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, no período de 24/12/2022 a 23/12/2023, a vigência da atualização e suporte dos softwares. Observação: Contrato oriundo de correção de processo de compra nº 1451977 000043/2021, Contrato antigo nº 9317362/2021.	23/12/2025	339040- 02	R\$48.628,00
---	------------------------	------	---------	---	------------	---------------	--------------

VIA APPIA INFORMATICA EIRELI	37.982.238/0001-70	2023	9401679	O contrato tem por objeto a aquisição de 02 (duas) Licenças do software IBM I2 ANALYST'S NOTEBOOK CONCURRENT USER LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS, para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro(LAB/CENTRAL), localizado na Avenida Carandai 923, Bairro Funcionários, BH/MG e para criação de três novos laboratórios no interior do Estado de MG. O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, no período de 24/12/2022 a 23/12/2023, a vigência da atualização e suporte dos softwares. Observação: o número do Processo de Compras 1451977 000043/2021 foi alterado para 1451977 000048/2023, bem como o número do contrato (9317364/2021).	23/12/2025	339040-02	R\$23.500,00
GATTAZ SAUDE E RESULTADOS LTDA	23.201.313/0001-03	2023	9408229	Prestação de serviços de Mapeamento das Condições Institucionais, Treinamento e Capacitação em Saúde Mental, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	28/12/2024	339039-48	R\$30.178,00
SEGMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP	00.353.783/0001-97	2024	9440805	O objeto do Contrato é a prestação de serviços de engenharia para a 1ª etapa da reforma e adequação da rede elétrica para sistema de climatização do prédio J da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, localizada na rua Oscar Negrão de Lima nº 112, prédio J, Gameleira, Belo Horizonte/MG.	29/10/2025	449051-07	R\$202.681,01

INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA	42.224.229/0001- 50	2024	9442230	Aquisição de solução tecnológica para reconhecimento facial e análise de imagens, Softwares Clearview Basic e Clearview Professional, software de reconhecimento facial, para a DHPP, DEOESP E SIIP, sob a forma de entrega integral	21/11/2027	339040-02	R\$ 939.480,00
INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA	42.224.229/0001- 50	2024	9445992	Aquisição de solução tecnológica para reconhecimento facial e análise de imagens, Software Clearview Professional para a Superintendência de Informações e Inteligência Policial/SIIP da Polícia Civil de Minas Gerais	16/12/2027	449040-06	R\$428.400,00
INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.	06.984.836/0001- 54	2024	9446084	Prestação de serviços de fornecimento de licenças dos Softwares QlikSense Analyser e Professional, softwares precisam fazer integração com os que já existem no servidor da PCMG, não sendo possível criar outro servidor para armazenar as novas licenças, sob a forma de entrega integral	19/12/2025	339040-02	R\$248.021,00
OWL 4TECH LTDA	22.170.881/0001- 21	2024	9446087	O objeto do Contrato é a contratação de serviços de fornecimento de Subscrição de licença do software de análise investigativa i2 Analyst's Notebook via TDCO nº 11/2022, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.	17/12/2025	339040-02	R\$239.940,00
INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.	06.984.836/0001- 54	2024	9446091	O objeto do Contrato é a prestação de serviços de renovação de suporte técnico e atualização dos softwares QLIKSENSE ANALYSER, PROFESSIONAL E NPRINTING, sob a forma de entrega integral, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento, com recursos provenientes do 2º Repasse do TDCO, Enfrentamento à Criminalidade violenta, 2º Termo Aditivo ao TDCO nº 11/2022, Convênio SIAFI 9247215.	19/12/2025	339040-02	R\$97.000,00

INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA	42.224.229/0001- 50	2024	9447322	Prestação de serviços de aquisição de solução tecnológica para reconhecimento facial e análise de imagens, Softwares Clearview Basic, software de reconhecimento facial, para a DHPP, DEOESP E SIIP, sob a forma de entrega integral	26/12/2027	339040- 02	R\$511.080,00
TOTAL							R\$3.692.120,54
1450377 - CBMG/FESP							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
GALFI SERVICOS E LOCACOES LTDA	28.397.051/0001- 18	2024	9439894	Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para prestação do serviço reparos e adaptações no telhado e banheiros da Academia de Bombeiros Militar (ABM)	11/10/2025	339039- 22	R\$ 39.563,13
TOTAL							R\$ 39.563,13
1450378 - PMMG/FESP							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001- 13	2022	9331991	Manutenção predial	29/04/2023	339039- 22	R\$4.416,82
RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001- 13	2022	9334481	Manutenção das AISP 25 e 26 (contagem)	06/05/2023	339039- 22	R\$9.216,85
TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP	04.469.835/0001- 46	2022	9337312	Manutenção predial	31/03/2023	339039- 22	R\$21.601,02
BARROS EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇOES - EIRELI	36.427.681/0001- 16	2022	9340501	Manutenção em telhado	11/11/2022	339039- 22	R\$546.850,00
BARROS EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇOES - EIRELI	36.427.681/0001- 16	2022	9340502	Reparo e recuperação de bens imóveis	11/11/2022	339039- 22	R\$394.000,00
ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	38.288.855/0001- 32	2022	9345995	Reparo e recuperação de bens imóveis	31/12/2023	339039- 22	R\$5.026,82
FUNDACAO JOAO PINHEIRO	17.464.652/0001- 80	2023	9378073	Consultoria	25/01/2024	339035- 02 339135- 02	R\$122.000,00
ENGELESTE ENERGIA E ENGENHARIA EIRELI	33.512.214/0001- 04	2023	9378075	Manutenção de equipamentos distribuição energia	17/08/2024	339039- 21	R\$16.499,50
PROJETA CONSTRUÇOES LTDA	23.026.019/0001- 02	2023	9396457	REPARO DE BENS IMÓVEIS (PINTURA 8 RISP)	24/10/2024	339039- 22	R\$110,00
SENIOR VILLAGE SERVICO EIRELI	26.871.302/0001- 29	2023	9400177	Organização de eventos	16/11/2024	339039- 55	R\$125.025,00
BALLARD ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	44.760.527/0001- 90	2023	9408072	Reparo e recuperação de bens imóveis	02/12/2024	339039- 22	R\$727,37

DUARTE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	43.869.001/0001- 80	2024	9417644	Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma de determinados ambientes da 4ª Região Integrada de Segurança Pública de Juiz de Fora (4ª RISP)	09/04/2025	339039- 21 339039- 22	R\$120.000,00
M O SERVICOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	18.747.803/0001- 70	2024	9423370	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços reparos e adaptações em bens imóveis utilizados como sedes da SAS do 56º BPM, na cidade de Itajubá; nos termos da tabela abaixo e conforme especificações, exigências/condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias.	23/10/2024	339039- 22	R\$943,19
		2024	9428911	Pintura externa do prédio da 5ª RISP	04/06/2025	339039- 22	R\$ 539,02
		2024	9442114	Manutenção predial na nova sede da 1ª Cia Ind PVD	14/02/2025	339039- 22	R\$137.600,00
M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	42.563.692/0001- 26	2024	9442319	COMPRA CENTRAL - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	21/11/2025	449040- 06	R\$ 617.074,76
W M PORTAS EMPREENHIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP	17.331.294/0001- 37	2024	9443842	Serviços personalizados de MDF com tamanhos e formatos personalizados e acessórios, para fabricação e montagem de armários e demais estruturas de marcenaria na sede da Companhia de Recobrimento e Eventos do CPE	31/12/2024	339039- 04	R\$44.782,47
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19.877.285/0002- 52	2024	9444002	Licenças de Software Office 365 Enterprise E3	28/11/2025	339040- 02	R\$118.753,56
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19.877.285/0002- 52	2024	9444007	Subscrição de licença de software Office 365 Enterprise E3	28/11/2025	449040- 06	R\$12.769,20
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19.877.285/0002- 52	2024	9444011	Subscrição de licença de software Microsoft Windows E3 ALNG PER USER	28/11/2025	449040- 06	R\$1.502,88

		2024	9445114	EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DO ALOJAMENTO DOS CABOS E SOLDADOS DO BATALHÃO DE CHOQUE/CME/PMMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SEI MG _ 1250.01.0018855/2024-06	06/12/2025	339039-22	R\$285.000,00
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	04.198.254/0001-17	2024	9445155	Aquisição Licença de Subscrição por 36 (trinta e seis)	28/11/2025	339040-02	R\$ 27.950,00
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	67.393.181/0001-34	2024	9445816	Contratação de empresa especializada em sistemas de informações geográficas (SIG) para aquisição do software de análise espacial/geoestatística ArcGis.	15/12/2024	339040-02 449040-06	R\$1.758.178,40
INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA	42.224.229/0001-50	2024	9446006	6 (seis) unidades do software Clearview Basic – Subscrição (licença para 1 usuário por 3 anos, consultas ilimitadas, garantia anual, 3 anos de suporte técnico 8x5 em português e manutenção evolutiva)	19/12/2027	339040-02	R\$1.402.866,00
ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	20.323.529/0001-53	2024	9446083	Serviços de confecção, montagem e instalação de mobiliários sob medida/planejados, incluindo material e mão de obra, para a clínica de fisioterapia da APM.	19/06/2025	339039-04	R\$25.999,99
TOTAL							R\$5.799.432,85
1450380 - SECGERAL/FESP							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
DEZOITO COMUNICACAO LTDA	01.187.307/0001-06	2020	9256480	Serviços de Publicidade e Propaganda	22/07/2024	339039-09	R\$1.558.886,46
TOTAL							R\$1.558.886,46
TOTAL GERAL							R\$12.754.826,56
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.							

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2024	
Decreto nº 48.720, de 10 de Novembro de 2024	
Conta Contábil Pcasp:	8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - A Executar

Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais						
ANEXO X							
1450005 - SULOT							
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Objeto	Vigência	Elemento Item	Valor (R\$)
RYCIM CONSTRUÇOES LTDA	40.760.030/0001-10	2023	9411218	Reforma e adaptações do ginásio da ABM	20/02/2025	339039-22 449051-07	R\$137.002,45
TOTAL							R\$137.002,45
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.							



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105144392** e o código CRC **58D782F6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XI - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	
EXERCÍCIO: 2024	
ANEXO XI	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$534.429,93
2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	R\$23.641,31
2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$6.283,53
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$13.562,93
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$2.108.598,18
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$2.507.467,66
6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	R\$69.128,96
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$27.617.371,70
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$12.754.826,56
8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - A Executar	R\$137.002,45
TOTAL	R\$ 45.772.313,21
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.	



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105146112** e o código CRC **CBB6A9BD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450005 - SULOT				CÓD. UNIDADE: 1450005
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$11.988,00	R\$11.988,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo I
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$ 16.675,38	R\$16.675,38	R\$ 0,00	Conforme Anexo V
6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VII
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$2.131.204,32	R\$2.131.204,32	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$444.622,66	R\$444.622,66	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105147124** e o código CRC **BB8487F0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XIII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XIII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450009 - AESP				CÓD. UNIDADE: 1450009
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	R\$80,71	R\$80,71	R\$ 0,00	Conforme Anexo II
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$ 11.608,22	R\$11.608,22	R\$ 0,00	Conforme Anexo V
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$110.807,75	R\$110.807,75	R\$ 0,00	Conforme Anexo VII
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$1.203.955,92	R\$1.203.955,92	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105148595** e o código CRC **4D844BB1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XIV - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XIV				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE				CÓD. UNIDADE: 1450014
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$1.034.852,00	R\$1.034.852,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105152681** e o código CRC **A72B8A1F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XV - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XV				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO				CÓD. UNIDADE: 1450015
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$1.083.816,62	R\$1.083.816,62	R\$ 0,00	Conforme Anexo V
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VI
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$2.258.313,18	R\$2.258.313,18	R\$ 0,00	Conforme Anexo VII
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$16.245,00	R\$16.245,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105153246** e o código CRC **FCE735EC**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XVI - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XVI				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450096 - NUCAD				CÓD. UNIDADE: 1450096
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$255.507,00	R\$255.507,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105154313** e o código CRC **8E0DACFE**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002479/2025-50

SEI nº 105154313



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XVII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XVII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450138 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				CÓD. UNIDADE: 1450138
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$ 87.564,00	R\$ 87.564,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105156128** e o código CRC **F905E32D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XVIII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XVIII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP				CÓD. UNIDADE: 1450376
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$5.110,00	R\$5.110,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo I
2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	R\$ 20.182,69	R\$ 20.182,69	R\$ 0,00	Conforme Anexo II
2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 6.283,50	R\$ 6.283,50	R\$ 0,00	Conforme Anexo III
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$ 95.376,96	R\$ 95.376,96	R\$ 0,00	Conforme Anexo V
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$ 858.289,44	R\$ 858.289,44	R\$ 0,00	Conforme Anexo VI
6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	R\$41.556,96	R\$41.556,96	R\$ 0,00	Conforme Anexo VII
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$4.493.892,49	R\$4.493.892,49	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$3.692.120,54	R\$3.692.120,54	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105156375** e o código CRC **E2378053**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XIX - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XIX				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450377 - CBMG/FESP				CÓD. UNIDADE: 1450377
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$22.772,00	R\$22.772,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo I
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$ 1.635.900,96	R\$ 1.635.900,96	R\$ 0,00	Conforme Anexo VI
6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	R\$22.772,00	R\$22.772,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VII
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$11.189.729,08	R\$11.189.729,08	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$ 39.563,13	R\$ 39.563,13	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX
8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - A Executar	R\$ 137.002,45	R\$ 137.002,45	R\$ 0,00	Conforme Anexo X
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105157394** e o código CRC **B1D24F19**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XX - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XX				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP				CÓD. UNIDADE: 1450378
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$473.532,41	R\$473.532,41	R\$ 0,00	Conforme Anexo I
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$13.335,59	R\$13.335,59	R\$ 0,00	Conforme Anexo IV
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$901.121,00	R\$901.121,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo V
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$777,26	R\$777,26	R\$ 0,00	Conforme Anexo VI
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$5.122.007,22	R\$5.122.007,22	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$5.799.432,85	R\$5.799.432,85	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira**, Servidora Pública, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira**, **Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales**, **Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105158068** e o código CRC **1F14FA3D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XXI - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XXI				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450380- SECGERAL/FESP				CÓD. UNIDADE: 1450380
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$21.027,52	R\$21.027,52	R\$ 0,00	Conforme Anexo I
2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	R\$ 21,77	R\$ 21,77	R\$ 0,00	Conforme Anexo II
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$227,34	R\$227,34	R\$0,00	Conforme Anexo IV
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$1.558.886,46	R\$1.558.886,46	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira**, Servidora, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, Servidora, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, Analista Executivo de Defesa Social, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105158597** e o código CRC **F6483AA2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XXII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XXII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450382 - ACINTI				CÓD. UNIDADE: 1450382
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$838.116,66	R\$838.116,66	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105158850** e o código CRC **4E5DCE77**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002479/2025-50

SEI nº 105158850



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XXIII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2025

PROCESSO Nº 1450.01.0002479/2025-50

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2024				
ANEXO XXIII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450385 - SUPOD				CÓD. UNIDADE: 1450385
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2024 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2024	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$ 95.378,00	R\$ 95.378,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Vitória Viana Nogueira, Servidora Pública**, em 24/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 24/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 25/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105159394** e o código CRC **9EB2E429**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002479/2025-50

SEI nº 105159394

3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	86.260,00 D	2.850,00	0,00	89.110,00 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	22.650,00 D	0,00	0,00	22.650,00 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	22.650,00 D	0,00	0,00	22.650,00 D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	22.650,00 D	0,00	0,00	22.650,00 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.441.204,98 D	926.136,39	21.622,50	4.345.718,87 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.441.204,98 D	926.136,39	21.622,50	4.345.718,87 D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.441.204,98 D	926.136,39	21.622,50	4.345.718,87 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	681.996,13 D	113.231,93	0,00	795.228,06 D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	681.996,13 D	113.231,93	0,00	795.228,06 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	681.996,13 D	113.231,93	0,00	795.228,06 D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	681.996,13 D	113.231,93	0,00	795.228,06 D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	995,92 D	0,00	0,00	995,92 D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	995,92 D	0,00	0,00	995,92 D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	995,92 D	0,00	0,00	995,92 D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	995,92 D	0,00	0,00	995,92 D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	995,92 D	0,00	0,00	995,92 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	49.314.739,64 D	7.380.409,48	1.029,85	56.694.119,27 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	49.314.739,64 D	7.380.409,48	1.029,85	56.694.119,27 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	49.314.739,64 D	7.380.409,48	1.029,85	56.694.119,27 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	49.314.739,64 D	7.380.409,48	1.029,85	56.694.119,27 D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	49.271.675,42 D	7.306.828,17	0,00	56.578.503,59 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	49.271.675,42 D	7.306.828,17	0,00	56.578.503,59 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	43.064,22 D	73.581,31	1.029,85	115.615,68 D	
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	43.064,22 D	73.581,31	1.029,85	115.615,68 D	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	43.064,22 D	73.581,31	1.029,85	115.615,68 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	162.352.871,36 D	8.956.772,46	220.494,00	171.089.149,82 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	162.352.871,36 D	8.956.772,46	220.494,00	171.089.149,82 D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	162.352.871,36 D	8.956.772,46	220.494,00	171.089.149,82 D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	43.723.470,42 D	1.921.582,32	0,00	45.645.052,74 D	
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	43.723.470,42 D	1.921.582,32	0,00	45.645.052,74 D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	118.629.400,94 D	7.035.190,14	220.494,00	125.444.097,08 D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	118.629.400,94 D	7.035.190,14	220.494,00	125.444.097,08 D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	118.629.400,94 D	7.035.190,14	220.494,00	125.444.097,08 D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-222.519.029,05 C	227.807,35	18.105.713,94	-240.396.935,64 C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-8.436.346,52 C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94 C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-8.436.346,52 C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94 C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-8.436.346,52 C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94 C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-8.436.346,52 C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94 C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-8.436.346,52 C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94 C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-89.045.084,06 C	1.029,85	10.472.246,26	-99.516.300,47 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-49.314.739,64 C	1.029,85	7.380.409,48	-56.694.119,27 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-49.314.739,64 C	1.029,85	7.380.409,48	-56.694.119,27 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-49.314.739,64 C	1.029,85	7.380.409,48	-56.694.119,27 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-49.271.675,42 C	0,00	7.306.828,17	-56.578.503,59 C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-49.271.675,42 C	0,00	7.306.828,17	-56.578.503,59 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-43.064,22 C	1.029,85	73.581,31	-115.615,68 C	
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-43.064,22 C	1.029,85	73.581,31	-115.615,68 C	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-43.064,22 C	1.029,85	73.581,31	-115.615,68 C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	-39.730.344,42 C	0,00	3.091.836,78	-42.822.181,20 C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-12.713.710,20 C	0,00	989.387,78	-13.703.097,98 C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-12.713.710,20 C	0,00	989.387,78	-13.703.097,98 C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-12.713.710,20 C	0,00	989.387,78	-13.703.097,98 C	CREDOR
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-27.016.634,22 C	0,00	2.102.449,00	-29.119.083,22 C	
4.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-27.016.634,22 C	0,00	2.102.449,00	-29.119.083,22 C	
4.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	-27.016.634,22 C	0,00	2.102.449,00	-29.119.083,22 C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-125.037.598,47 C	226.777,50	7.053.058,26	-131.863.879,23 C	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-125.037.598,47 C	226.777,50	7.053.058,26	-131.863.879,23 C	
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-1.705,54 C	0,00	0,00	-1.705,54 C	
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	-1.705,54 C	0,00	0,00	-1.705,54 C	
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-1.705,54 C	0,00	0,00	-1.705,54 C	CREDOR
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-125.035.892,93 C	226.777,50	7.053.058,26	-131.862.173,69 C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.406.491,99 C	6.283,50	17.868,12	-6.418.076,61 C	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-6.405.818,24 C	0,00	11.584,62	-6.417.402,86 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-673,75 C	6.283,50	6.283,50	-673,75 C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-673,75 C	6.283,50	6.283,50	-673,75 C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-54,94 C	6.283,50	6.283,50	-54,94 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIO PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F	-618,81 C	0,00	0,00	-618,81 C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-118.629.400,94 C	220.494,00	7.035.190,14	-125.444.097,08 C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-118.629.400,94 C	220.494,00	7.035.190,14	-125.444.097,08 C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-118.629.400,94 C	220.494,00	7.035.190,14	-125.444.097,08 C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00	59.752.192,02	59.752.192,02	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	208.685.078,69 D	10.552.334,32	1.666.982,99	217.570.430,02 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	159.094.760,94 D	10.552.334,32	1.666.982,99	167.980.112,27 D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	39.297.676,00 D	0,00	0,00	39.297.676,00 D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	39.297.676,00 D	0,00	0,00	39.297.676,00 D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	39.297.676,00 D	0,00	0,00	39.297.676,00 D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	119.797.084,94 D	10.552.334,32	1.666.982,99	128.682.436,27 D	

8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-10.529.673,24	C	3.341.026,71	5.566.180,03	-12.754.826,56	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-6.411.283,92	C	3.043.940,96	3.341.026,39	-6.708.369,35	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-612.681,04	C	0,00	0,00	-612.681,04	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-137.002,45	C	0,00	0,00	-137.002,45	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-475.678,59	C	0,00	0,00	-475.678,59	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-8.493.679,28	C	0,00	580.409,42	-9.074.088,70	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-8.493.679,28	C	0,00	580.409,42	-9.074.088,70	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-8.493.679,28	C	0,00	580.409,42	-9.074.088,70	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	-8.436.346,52	C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-8.436.346,52	C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-8.436.346,52	C	0,00	580.409,42	-9.016.755,94	C	
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-57.332,76	C	0,00	0,00	-57.332,76	C	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-57.332,76	C	0,00	0,00	-57.332,76	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-57.332,76	C	0,00	0,00	-57.332,76	C	CREDOR

Total Controle		0,00		115.977.488,84	115.977.488,84	0,00	
----------------	--	------	--	----------------	----------------	------	--

Total Geral		0,00		239.596.074,45	239.596.074,45	0,00	
Data	02/01/2025 10:01:00:129						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Ofício SEJUSP/CIDFF nº. 2/2025

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025.

Aos Senhores,
Diretoria de Contabilidade/SPGF/PCMG
Polícia Civil de Minas Gerais
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, Serra Verde
CEP: 31630-900 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Inventário Dívida Fundada e Flutuante - U.E. 1450376 da U.O 4691 - Exercício 2024**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0002162/2024-46].

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, tendo em vista o Decreto nº 48.934 (105214960), que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os Órgãos e as entidades da Administração Pública e a Resolução SEJUSP nº 2094 de 11 de dezembro de 2024 (105214960), especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos dentre outras contas a do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, solicitamos os dados para compor o relatório.

Segue Balancete com a execução na U.E 1450376 (105215193), segue ainda os modelo das planilhas a serem preenchidos para cada conta (105223806), com as contas contábeis separadas por aba.

As planilhas poderão ser encaminhadas em um único anexo respeitando o modelo de cada conta.

Gentileza encaminhar a devidamente preenchida **impreterivelmente até o dia 20/01/2025**

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail everson.sales@seguranca.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Everson Teixeira Sales

Membro da comissão Inventário Dívida Fundada e Flutuante



Documento assinado eletronicamente por **Everson Teixeira Sales, Servidor Público**, em 09/01/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105214094** e o código CRC **CC27D4C4**.

Referência: Processo nº 1450.01.0005494/2025-28

SEI nº 105214094

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Contabilidade/SPGF/PCMG

Memorando.PCMG/SPGF/DC.nº 6/2025

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Para: Antônio de Abreu Silva

Diretor de Administração Financeira

Letícia de Lima e Silva

Diretoria de Modernização/PCMG

Assunto: Solicita Informação - Solicita Certificação - Saldos Unidade SEJUSP - Comissão de Inventário Dívida Flutuante 2024

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0005494/2025-28].

Senhor Diretor,

Considerando que os membros da equipe de Dívida Flutuante da PCMG referente ao exercício de 2024 estão lotados na Diretoria de Administração Financeira da PCMG, encaminho para análise e consideração a solicitação recebida da Comissão de Inventário de Dívida Flutuante de 2024 da SEJUSP 105214094, para fins de certificação dos saldos informados na planilha 105223806 da unidade 1450376 / UO 1451.

Encaminho a demanda ainda à Diretoria de Modernização da PCMG, solicitando interlocução junto aos responsáveis pelos valores de empenhos que constam na planilha 105223806 abas "Fornecedores a Pagar" ; "Investimentos" ; "Restos a Pagar Não Processados" ; "Contratos de Fornecimento - a Executar e Contratos de Serviços - a Executar", a fim de que possam encaminhar as certificações necessárias ao ateste de conformidade pelos membros da Comissão de Inventário da Dívida Flutuante da PCMG.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carolina de Sousa Silveira, Analista da Polícia Civil**, em 13/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105382255** e o código CRC **FB2D6DE9**.

Referência: Processo nº 1450.01.0005494/2025-28

SEI nº 105382255



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Modernização Institucional

Memorando.PCMG/DMI.nº 1/2025

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2025.

Para:

Alysson Ribeiro de Souza

Diretoria de Contabilidade

Assunto: Certificações

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0005494/2025-28].

Prezado,

Em atenção ao Memorando 6 (105382255), esclareço que a interlocução solicitada foi realizada por meio do Sei 1510.01.0010963/2025-15, sendo que as certificações foram anexadas no citado processo para compilação pela DC e resposta posterior resposta à SEJUSP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Letícia de Lima e Silva, Diretor (a)**, em 24/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106111133** e o código CRC **342CB815**.

Referência: Processo nº 1450.01.0005494/2025-28

SEI nº 106111133



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

Certificado das Obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como das Contas de Controle Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Exercício de 2024

Declaramos que, com base nas Certificações encaminhadas pelos gestores responsáveis pela execução do TDCOs Fundo a Fundo constantes no SEI 1510.01.0010963/2025-15, atestamos a conformidade dos valores que constam registrados nos Balancetes Consolidados Anuais da Unidade Executora 1450376, unidade orçamentária 4691, referente ao exercício de 2024, para fins de Inventário das contas contábeis das Obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como das Contas de Controle Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Cirilo Dias da Costa

MASP1356668-2

Membro da Comissão de Inventário da Dívida Flutuante da PCMG

Euler Bertozzi Dechamps Moura

MASP 294538-4

Membro da Comissão de Inventário da Dívida Flutuante da PCMG



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Dias da Costa**, **Analista da Polícia Civil**, em 05/02/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euler Bertozzi Deschamps de Moura**, **Investigador(a) de Polícia**, em 05/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106655148** e o código CRC **419ADAE9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Administração Financeira

Processo nº 1450.01.0005494/2025-28

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

Procedência: Despacho nº 178/2025/PCMG/DAF

Para: Alysson Ribeiro de Souza

Diretoria de Contabilidade

Assunto: Certificação Contas Contábeis - Saldo em Tesouraria TDCO

DESPACHO

Senhor Diretor,

Em resposta ao Memorando.PCMG/SPGF/DC.nº 6/2025, segue a certificação das contas contábeis de competência dessa Diretoria de Administração Financeira.

Atenciosamente!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Abreu Silva, Diretor de Administração Financeira**, em 06/02/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106928094** e o código CRC **967AB706**.

Referência: Processo nº 1450.01.0005494/2025-28

SEI nº 106928094



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Centro de Suprimento e Manutenção

Relatório 1450377 - Dez/2024 - CBMMG/CSM

Contagem, 21 de fevereiro de 2025.

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

Em cumprimento ao contido na Resolução nº 816/2018 e na Instrução Técnica de Logística e Finanças nº 21/2022 (56571520), apresentamos o relatório da subcomissão designada para levantamento da dívida flutuante e fundada da Unidade Executora **1400011**, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em **31 de dezembro de 2024**.

O Ato de designação da Subcomissão da Dívida Flutuante (103050676) foi publicado no BI nº 12/2023, páginas 96-98, em 27 de março de 2023.

A subcomissão procedeu a conciliação das contas do grupo Ativo e do grupo do Passivo da Unidade **1450377** com base nos Balancetes de Verificação referente ao mês de **dezembro de 2024**, conforme a seguir:

1. CONTAS DO GRUPO DO ATIVO

Contratos

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

Ano de Origem	Nº do Contrato	Término da Vigência	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor	Justificativa
2023	9406161	21/12/2024	10.652.730/0006-35	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	SHELTER METÁLICO (ARMÁRIO DE TELECOM), BATERIAS PARA RÁDIOS PORTÁTEIS (MODELO DGP 8550e)	R\$997.500,00	
2023	9407902	27/12/2024	03.093.776/0011-63	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	VIATURA AUTO CAÇAMBA ELEVATÓRIA	R\$619.500,00	
2024	9433636	09/07/2025	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	01 NOTEBOOK.	R\$3.390,00	
2024	9437871	26/09/2025	01.654.749/0001-15	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	Aquisição de 6 (seis) viaturas Auto Prevenção e Vistoria (APV).	R\$767.400,00	

2024	9439835	10/10/2025	54.305.743/0011-70	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	Viatura caminhonete - carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4 portas laterais; capacidade de carga: mínima de 1.000kg; faixa potência: máxima de, no mínimo, 177cv	R\$1.739.940,00	Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, não possuindo inconformidade, bem como quaisquer irregularidades, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.
2024	9440578	10/10/2025	92.249.150/0001-51	MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A.	VEÍCULO AUTO BOMBA/TANQUE - BOMBA.	R\$1.998.000,00	
2024	9441779	06/11/2025	10.652.730/0006-35	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	Baterias para rádios portáteis modelo DGP 8550e	R\$59.514,24	
2024	9442002	08/11/2025	10.652.730/0006-35	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	BATERIAS PARA RÁDIOS PORTÁTEIS (MODELO DGP 8550e)	R\$69.433,28	
2024	9442056	11/11/2025	12.477.490/0002-81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 Computador	R\$3.907,00	
2024	9447037	18/12/2025	24.344.495/0003-04	COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA	Aquisição de veículo CHEVROLET MONTANA	R\$126.400,00	
2024	9447042	17/12/2025	90.278.565/0001-28	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	CONJUNTO ESPECIAL COMBATE INCENDIO - IDENTIFICACAO: EPI MULTIMISSAO; COMPOSICAO: JAQUETA E CALCA; CAMADAS DE PROTECAO: CAMADA UNICA COM REFORCOS	R\$3.101.743,56	
2024	9447270	26/12/2025	10.652.730/0006-35	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	77- Rádios portáteis Motorola R7;	R\$1.620.051,00	
2024	9447350	26/12/2025	90.278.565/0001-28	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	LUVA ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO.	R\$82.950,00	
Total						R\$11.189.729,08	

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

Ano de Origem	Nº do Contrato	Término da Vigência	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor	Justificativa

2024	9439894	11/10/2025	28.397.051/0001-18	GALFI SERVICOS E LOCACOES LTDA	Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para prestação do serviço reparos e adaptações no telhado e banheiros da Academia de Bombeiros Militar (ABM)	R\$39.563,13	Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, não possuindo inconformidade, bem como quaisquer irregularidades, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.
Total						R\$39.563,13	

2. CONTAS DO GRUPO DO PASSIVO

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Elemento Item	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Valor	Justificativa
2023	38	27/12/2025	339030-02	02902969/0001-83	TRINCA ESPORTES LTDA	R\$ 22.772,00	Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, não possuindo inconformidade, bem como quaisquer irregularidades, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.
Total						R\$22.772,00	

2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA

Nenhum registro encontrado.

2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

Nenhum registro encontrado.

2.1.8.9.1.01 - INVESTIMENTOS

Nenhum registro encontrado.

3. CONTAS DE EXECUÇÃO DE RESTOS PAGAR

6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Elemento Item	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Valor	Justificativa
2023	31	22/12/2023	449052-06	10652730/0006-35	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	R\$ 997.500,00	Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à
2023	37	27/12/2023	339030-02	02902969/0001-83	TRINCA ESPORTES LTDA	R\$ 18.900,96	

2023	39	28/12/2023	449052 17	03093776/0011- 63	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPT	R\$ 619.500,00	legislação vigente, não possuindo inconformidade, bem como quaisquer irregularidades, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.
Total						R\$1.635.900,96	

6.3.1.3 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Elemento Item	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Valor	Justificativa
2023	37	27/12/2023	339030- 02	02902969/0001- 83	TRINCA ESPORTES LTDA	R\$ 22.772,00	Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, não possuindo inconformidade, bem como quaisquer irregularidades, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.
Total						R\$22.772,00	

CERTIFICAMOS a conformidade entre os saldos físico e contábil presentes neste relatório.

Lucas Martins Faria, 1º Tenente BM
Presidente da Subcomissão da Dívida Flutuante

Reinaldo Palhares de Lima, 1º Tenente BM
Membro da Subcomissão da Dívida Flutuante

Rafael da Silva Amaral, 3º Sargento BM
Secretário da Subcomissão da Dívida Flutuante



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Martins Faria, 1º Tenente**, em 21/02/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Amaral, 3º Sargento**, em 24/02/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Palhares de Lima, 1º Tenente**, em 24/02/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108128798** e o código CRC **30953BFD**.

Ofício PMMG/DF/DF2-CONTABILIDADE nº. 1/2025

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Governo de Minas Gerais						
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública						
4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais						
Inventário da Dívida Flutuante						
Unidade Executora: 1450378						
Conta Contábil PCASP: 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar						
Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Elemento Item	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Valor
2024	142	19/11/2024	339039-48	07.547.143/0001-67	ARTE EVENTOS LTDA - ME	R\$451.664,41
2024	58	22/10/2024	339039-03	15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	R\$21.868,00
Total						R\$473.532,41
Conta Contábil PCASP: 2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte						
Ano de Origem	Razão Social	CNPJ	Valor			
2024	ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615/0001-60	R\$ 2.182,56			
Total			R\$2.182,56			
Conta Contábil PCASP: 2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis						
Ano de Origem	Razão Social	CNPJ	Valor			
2024	Município de Belo Horizonte	18715383/0001-40	R\$ 13.335,59			
Total			R\$13.335,59			
Conta Contábil PCASP: 2.1.8.9.1.01 - INVESTIMENTOS						
Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Elemento Item	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Valor
2024	130	08/11/2024	449052-17	01654749/0001-15	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 287.118,00
2024	144	22/11/2024	449052-17	17171612/0007-35	CARBEL S/A	R\$ 497.200,00
2024	143	21/11/2024	449052-03	26836227/0001-65	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 103.500,00
2024	55	09/10/2024	449052 14	29178797/0001-01	FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 13.303,00
Total						R\$901.121,00
Conta Contábil PCASP: 6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar						
Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Elemento Item	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Valor
2023	42	31/10/2023	339039-22	23.026.019/0001-02	PROJETA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 110,00
2023	71	05/12/2023	449052-17	12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 454,95
2023	72	05/12/2023	449052-17	12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 90,99
2023	73	06/12/2023	449052-17	12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 90,99
2023	91	19/12/2023	449052-17	12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 30,33
Total						R\$777,26
Conta Contábil PCASP: 8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar						

Ano de Origem	Nº do Contrato	Término da Vigência	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2023	9401682	01/12/2024	12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Aquisição de veículos 0 KM (sedan).	R\$667,26
2024	9440888	29/10/2025	01.654.749/0001-15	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS, TIPO HATCH, DESCARACTERIZADAS	R\$95.706,00
2024	9442316	18/11/2025	17.171.612/0007-35	CARBEL S/A	Aquisição de viaturas novas.	R\$2.610.300,00
2024	9443854	28/11/2025	00.677.870/0001-08	DRIVE A INFORMATICA LTDA	Aquisição de 100 Computadores Workstation	R\$1.394.300,00
2024	9443856	10/12/2025	12.477.490/0002-81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Aquisição de 03 computadores	R\$11.721,00
2024	9445140	28/11/2025	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Aquisição de notebooks	R\$50.850,00
2024	9445316	29/11/2025	65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Equipamento para sala de videoconferência	R\$31.800,00
2024	9445720	09/06/2025	21.306.287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de mobiliários escolares(Conjunto Aluno CJA-06-ABS), para atender a demanda do Centro da Academia de Policia Militar (APM), conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e demais condições estipuladas no Edital.	R\$463.320,00
2024	9447080	24/03/2025	02.902.969/0001-83	TRINCA ESPORTES LTDA	Aquisição de materiais esportivos, para o Torneio Malha de Ouro, lote 02, em cumprimento ao Memorando nº 600168.01/2024 – EMPM/6 para atender a demanda da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos.	R\$51.150,00
2024	9447102	24/03/2025	18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Aquisição de materiais esportivos, para o Torneio Malha de Ouro, Lote 01, em cumprimento ao Memorando nº 600168.01/2024 – EMPM/6 para atender a demanda da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos.	R\$148.998,96

2024	9447129	19/12/2025	65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Compra de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSAO: JATO DE TINTA COLORIDA	R\$5.440,00
2024	9447211	26/12/2024	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	02 (dois) NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICAÇÃO: PADRÃO - ULTRAFINO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); PROCESSADOR: ARQUITETURA X86 CORPORATIVA; ARMAZENAMENTO: SSD 1 TB; MEMÓRIA: 16GB DDR4-3200 MHz; TELA: 14 POLEGADAS; DISPOSITIVO: WEBCAM 1080P; ACESSÓRIOS: MOUSE ÓPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA;	R\$6.780,00
2024	9447320	26/12/2025	00.677.870/0001-08	DRIVE A INFORMATICA LTDA	18 COMPUTADORES - MODELO: AVANÇADO - WORKSTATION; HP Z2 G9 TWR WORKSTATION	R\$250.974,00
Total						R\$5.122.007,22
Conta Contábil PCASP: 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar						
Ano de Origem	Nº do Contrato	Término da Vigência	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	9331991	29/04/2023	27.362.580/0001-13	RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME	Manutenção predial	R\$4.416,82
2022	9334481	06/05/2023	27.362.580/0001-13	RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME	Manutenção das AISP 25 e 26 (contagem)	R\$9.216,85
2022	9337312	31/03/2023	04.469.835/0001-46	TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP	Manutenção predial	R\$21.601,02
2022	9340501	11/11/2022	36.427.681/0001-16	BARROS EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES - EIRELI	Manutenção em telhado	R\$546.850,00
2022	9340502	11/11/2022	36.427.681/0001-16	BARROS EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES - EIRELI	Reparo e recuperação de bens imóveis	R\$394.000,00
2022	9345995	31/12/2023	38.288.855/0001-32	ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Reparo e recuperação de bens imóveis	R\$5.026,82
2023	9378073	25/01/2024	17.464.652/0001-80	FUNDACAO JOAO PINHEIRO	Consultoria	R\$122.000,00
2023	9378075	17/08/2024	33.512.214/0001-04	ENGELESTE ENERGIA E ENGENHARIA EIRELI	Manutenção de equipamentos distribuição energia	R\$16.499,50
2023	9396457	24/10/2024	23.026.019/0001-02	PROJETA CONSTRUÇOES LTDA	REPARO DE BENS IMÓVEIS (PINTURA 8 RISP)	R\$110,00
2023	9400177	16/11/2024	26.871.302/0001-29	SENIOR VILLAGE SERVICO EIRELI	Organização de eventos	R\$125.025,00
2023	9408072	02/12/2024	44.760.527/0001-90	BALLARD ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Reparo e recuperação de bens imóveis	R\$727,37

2024	9417644	09/04/2025	43.869.001/0001-80	DUARTE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma de determinados ambientes da 4ª Região Integrada de Segurança Pública de Juiz de Fora (4ª RISP)	R\$120.000,00
2024	9423370	23/10/2024	18.747.803/0001-70	M O SERVICOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços reparos e adaptações em bens imóveis utilizados como sedes da SAS do 56º BPM, na cidade de Itajubá; nos termos da tabela abaixo e conforme especificações, exigências/condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias.	R\$943,19
2024	9428911	04/06/2025	24.405.818/0001-52	ANDRE LUIS MILANEZ ENGENHEIRO EIRELI - ME	Pintura externa do prédio da 5ª RISP	R\$539,02
2024	9442114	14/02/2025	37.916.470/0001-00	EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	Manutenção predial na nova sede da 1ª Cia Ind PVD	R\$137.600,00
2024	9442319	21/11/2025	42.563.692/0001-26	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	COMPRA CENTRAL - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$617.074,76
2024	9443842	31/12/2024	17.331.294/0001-37	W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP	Serviços personalizados de MDF com tamanhos e formatos personalizados e acessórios, para fabricação e montagem de armários e demais estruturas de marcenaria na sede da Companhia de Recobrimento e Eventos do CPE	R\$44.782,47
2024	9444002	28/11/2025	19.877.285/0002-52	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	Licenças de Software Office 365 Enterprise E3	R\$118.753,56
2024	9444007	28/11/2025	19.877.285/0002-52	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	Subscrição de licença de software Office 365 Enterprise E3	R\$12.769,20
2024	9444011	28/11/2025	19.877.285/0002-52	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	Subscrição de licença de software Microsoft Windows E3 ALNG PER USER	R\$1.502,88

2024	9445114	06/12/2025	37.916.470/0001-00	EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DO ALOJAMENTO DOS CABOS E SOLDADOS DO BATALHÃO DE CHOQUE/CME/PMMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SEI MG_1250.01.0018855/2024-06	R\$285.000,00
2024	9445155	28/11/2025	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Aquisição Licença de Subscrição por 36 (trinta e seis)	R\$27.950,00
2024	9445816	15/12/2024	67.393.181/0001-34	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	Contratação de empresa especializada em sistemas de informações geográficas (SIG) para	R\$1.758.178,40
2024	9446006	19/12/2027	42.224.229/0001-50	INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA	6 (seis) unidades do software Clearview Basic – Subscrição (licença para 1 usuário por 3 anos, consultas ilimitadas, garantia anual, 3 anos de suporte técnico 8x5 em português e manutenção evolutiva)	R\$1.402.866,00
2024	9446083	19/06/2025	20.323.529/0001-53	ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	Serviços de confecção, montagem e instalação de mobiliários sob medida/planejados, incluindo material e mão de obra, para a clínica de fisioterapia da APM.	R\$25.999,99
Total						R\$5.799.432,85



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Passos Martins, 2º Sargento**, em 13/01/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105373031** e o código CRC **DE91F292**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Comunicação Social
Diretoria de Recursos Humanos

Ofício SECOM/SPGF/DRH nº. 13/2025

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

À Senhora,
Tayane Pedrosa Novais
Diretora de Contabilidade e Finanças
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde
CEP: 31630-900 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Despesas com Publicidade.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1710.01.0000015/2025-73].

Prezada Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento os relatórios de despesas com publicidade.

Atenciosamente,

Thulio Oliveira da Silva
Servidor Público
Diretoria de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Thulio Oliveira Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluizio Henrique Silveira Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105347018** e o código CRC **10097D3A**.

Referência: Processo nº 1710.01.0000015/2025-73

SEI nº 105347018

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PUBLICIDADE
DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DAS DESPESAS DE PUBLICIDADE

2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar

U.O.: 4691			U.E: 1450380				
Credor	CGC/CPF	Doc.comprobatório	Empenho		Seq.Liquidação		Valor
			Número	Data	Número	Data	
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-06	NF 2024/802	2	23/03/2024	2	19/12/2024	5.815,15
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-07	NF 2024/871	9	06/08/2024	1	16/12/2024	5.705,89
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-08	NF 2024/804	10	06/08/2024	1	16/12/2024	3.059,31
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-09	NF 2024/899	10	06/08/2024	2	16/12/2024	6.447,17
Total							21.027,52

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PUBLICIDADE
DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DAS DESPESAS DE PUBLICIDADE

2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis

U.O.: 4691			U.E: 1450380				
Credor	CGC/CPF	Doc.comprobatório	Empenho		Seq.Liquidação		Valor
			Número	Data	Número	Data	
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-06	NF 2024/802	2	23/03/2024	2	19/12/2024	179,85
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-06	NF 2024/790	7	26/07/2024	7	19/12/2024	13,61
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-07	NF 2024/871	9	06/08/2024	1	16/12/2024	12,71
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-08	NF 2024/804	10	06/08/2024	1	16/12/2024	6,81
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	01.187.307/0001-09	NF 2024/899	10	06/08/2024	2	16/12/2024	14,36
Total							227,34

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PUBLICIDADE
DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DAS DESPESAS DE PUBLICIDADE

CERTIFICAÇÃO CONTÁBIL - EXERCÍCIO 2024						
Obrigações Contratuais - 4691						
U.E: 1450380			Período: DEZEMBRO/2024			
Conta	Contrato/ Tipo	Número	Saldo	Vigência	Diferença Apurada	Medidas para Regularização
8.1.2.3.2.01	TDCO	09/2023	678.165,23	dez/24		
8.1.2.3.2.01	TDCO	01/2024	149.981,61	dez/24		
8.1.2.3.2.01	TDCO	02/2024	79.591,33	dez/24		
8.1.2.3.2.01	TDCO	05/2024	651.148,29	dez/24		
TOTAL			1.558.886,46			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Comissão Permanente de Inventário

Memorando.SEJUSP/DMP - CPI.nº 24/2025

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

Para: Diretoria de Contabilidade e Finanças
Controladoria Geral do Estado

Assunto: RELATÓRIO CONCLUSIVO DE 2024

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016653/2025-17].

Prezados,

Considerando a publicação do Decreto nº 48.934, 01 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, encaminhamos a V. Sa o Relatório Conclusivo de Inventário Consolidado da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com data base de 30 de novembro de 2024.

Ademais, conforme os balancetes das unidades **4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e da unidade 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES**, os mesmos apresentam **saldo contábil zerado**.

Ressaltamos, ainda, que o atraso na entrega do relatório conclusivo, ocorreu devido ao curto prazo para consolidação e análise dos saldos existentes nas U.O's. Insta salientar o nosso reduzido quadro de servidores para o quantitativo de informações a serem capitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 04/02/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Alves Martins, Diretor (a)**, em 10/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106210706** e o código CRC **02A9856A**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016653/2025-17

SEI nº 106210706

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(PUBLICADO NO IOF MG DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2022 – DIÁRIO DO EXECUTIVO - PÁGINA 33)

Constitui comissão permanente de inventário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, Lei Estadual nº 23.304/2019, de 31 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Estadual 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas Unidades da SEJUSP;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o saldo contábil das contas de almoxarifado das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

RESOLVE:

Fica constituída a Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP, com as finalidades de orientar as unidades e promover a consolidação do inventário físico e financeiro do final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e realizar visitas às unidades da SEJUSP para orientar e verificar a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio.

CAPÍTULO I

Da Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP

Art. 1º- Os membros da Comissão Permanente de Inventário – CPI, instituída por esta Resolução, serão lotados na Diretoria de Material e Patrimônio, que coordenará os trabalhos da CPI.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Aline Augusta Franco de Aquino – Masp. 1385949-1;

II- Wagner Hamilton Azevedo Gentile – Masp. 1083376-2;

III- Fabrício Alves do Nascimento- Masp. 1103423-8;

IV- Fabiana Soares de Araújo Silva- Matrícula MGS. 45750-1.

Parágrafo único - Fica facultado à DMP solicitar às unidades administrativas da SEJUSP a presença de servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º- Compete à Comissão Permanente de Inventário:

I - Consolidar o inventário físico e financeiro de final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

II – Realizar visitas rotineiras nas unidades da SEJUSP para orientação e verificação da conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio;

III – recolher ou redistribuir na região da unidade, ou recolher para o Centro de Distribuição Central da SEJUSP, quando entender conveniente, materiais ociosos ou em excesso no estoque das unidades visitadas;

IV – Emitir relatório descrevendo a situação encontrada na unidade visitada pela Comissão.

Art. 4º- A comissão encaminhará ao Secretário, aos Subsecretários e a Unidade de Auditoria Interna da SEJUSP, os relatórios dos trabalhos realizados, em até 30 (trinta) dias após a realização das visitas técnicas.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Inventário nas Unidades da SEJUSP

Art. 5º- Fica delegada competência ao responsável pela unidade para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos bens patrimoniais e de consumo existentes na respectiva unidade.

§1º - A Comissão Especial deverá ser composta de, no mínimo, três servidores lotados na própria unidade, cujos trabalhos estarão sob a orientação, supervisão e coordenação da Diretoria de Material e Patrimônio, observados os requisitos contidos no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242/2009.

§2º - Os nomes dos membros da Comissão Especial deverão ser relacionados no Termo de Designação, constante na intranet da SEJUSP. Seção I Dos Procedimentos para Realização do Inventário

Art. 6º- A Comissão Especial, após o levantamento dos bens permanentes existentes e de consumo estocados na respectiva unidade, deverá compará-los com os relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD e registrar as divergências nos formulários apropriados publicados na intranet da SEJUSP.

Decreto nº 48.934, de 01/11/2024

Texto Original

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da **Constituição do Estado** e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2024, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover os inventários físicos e financeiros:

I – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;

II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§ 1º – As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar até 10 de janeiro de 2025, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2024, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de

Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2024.

§ 4º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XII do Anexo.

§ 5º – As diferenças apuradas e não regularizadas de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º e 4º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no Relatório de Conformidade Contábil – RCC do mês de dezembro.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput*, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que estão autorizadas pelo ordenador de despesa o pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2024, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o *caput*, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos valores a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos saldos insubsistentes dos empenhos.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2024.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 25 de abril de 2025 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no *caput* ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no *caput*, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2025 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

§ 1º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 2º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador, a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 3º – A não manifestação no prazo estabelecido no *caput* implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG–SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício dos órgãos e das entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG–SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2024 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Parágrafo único – Para as ordens de pagamento que até 27 de dezembro de 2024 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do disposto no art. 12 do **Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996**, com a redação dada pelo **Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016**, serão automaticamente canceladas.

Art. 14 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da **Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008**.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 15 – O Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 16 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 17 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.934, de 1º de novembro de 2024)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

I – 22 de novembro de 2024: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

II – 22 de novembro de 2024: encaminhamento à SCPO–Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 26 de dezembro de 2024;

III – 6 de dezembro de 2024: encaminhamento ao – Cofin, com cópia para a SCPO–Seplag e à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV – 11 de dezembro de 2024: encaminhamento à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais– Sede da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;

V – 18 de dezembro de 2024: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística–Seplag;

VI – 27 de dezembro de 2024: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada;

VII – 27 de dezembro de 2024: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

VIII – 30 de dezembro de 2024: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

IX – 30 de dezembro de 2024: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

X – 30 de dezembro de 2024: registro, no Sigcon-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;

XI – 30 de dezembro de 2024: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XII – 6 de janeiro de 2025: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício, exceto Encargos Gerais do Estado/SEF;

XIII – 6 de janeiro de 2025: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG;

XIV – 13 de janeiro de 2025: registro dos lançamentos contábeis para apuração da Receita Orçamentária para fins de cálculo da Receita Corrente Líquida determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XV – 17 de janeiro de 2025: registro no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2024;

XVI – 24 de janeiro de 2025: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVII – 5 de fevereiro de 2025: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2024;

XVIII – 5 de fevereiro de 2025: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XIX – 17 de fevereiro de 2025: disponibilização para a Coordenadoria Especial de Governança das Estatais-Sede e para a Auditoria-Geral-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XX – 28 de fevereiro de 2025: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024 para as Unidades Orçamentárias;

XXI – 28 de fevereiro de 2025: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXII – 28 de fevereiro de 2025: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do Relatório Contábil e das Notas Explicativas consolidadas;

XXIII – 28 de fevereiro de 2025: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consfundeb à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para a Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do inciso I do art. 2º do **Decreto nº 48.223, de 9 de junho de 2021, c/c** parágrafo único do art. 14 da Instrução Normativa nº 2, de 15 de dezembro de 2021, do TCEMG;

XXIV – 25 de março de 2025: encaminhamento pela SCCG-SEF, para CGE, do Relatório Contábil e das Notas Explicativas consolidadas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão Permanente de Inventário

Relatório Conclusivo - SEJUSP/DMP - CPI

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS INVENTÁRIOS – 2024

1 – INTRODUÇÃO

Preservando a publicação do decreto nº 48.934 de 01 de novembro de 2024 (106213529), que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual;

Reverenciando a publicação do dia 17 de fevereiro de 2022, que trata da Resolução SEJUSP nº 80 (106213092), que constitui comissão encarregada de promover o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Apresentamos o relatório consolidado do Inventário Físico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

2 – METODOLOGIA APLICADA:

A Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP, com as finalidades de orientar as unidades e promover a consolidação dos inventários físicos e financeiros do final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e, realizar visitas às unidades da SEJUSP para orientar e verificar a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio.

A Comissão é composta atualmente pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Aline Augusta Franco de Aquino – Masp. 1385949-1.

II- Fabiana Soares de Araújo - Matrícula - 45750-1.

A Comissão Permanente de Inventário, diante de suas competências, publicou no

desativação, com **39** possuindo até a presente data carga patrimonial ativa no SIAD e **12** que a carga foi tratada e zerada durante o exercício de 2024.

Para regularizar a situação das unidades que foram desativadas - Formulário 2 (106451372), mas que ainda possuem bens em sua carga patrimonial, a CPI enviou no ano de 2024 memorandos solicitando aos gestores responsáveis as devidas providencias através dos seguintes processos SEI!

Ainda esta comissão enviará, novamente, através do Sistema SEI/ MG durante o ano de 2025, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades e as devidas providencias para efetivar o processo de encerramento destas, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

Dentre as **502** unidades administrativas que possuem carga patrimonial em uso regular, **15** são apenas para movimentações virtuais - Formulário 5 (106455999), não contendo bens em efetivo uso.

Temos então, **487** unidades ativas. Destas, foram notificadas 12 unidades que apresentaram inventários incompletos - Formulário 4 (106455305), e cujas solicitações de correção e complementação de informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

Assim sendo, restaram 475, das quais somente **365** prestaram contas devidamente, ou seja, **76,84%** das unidades encaminharam o inventário de término de exercício até o fechamento deste relatório. Restando **110** unidades, **23,16%**, que não entregaram os inventários para a prestação de contas do término de exercício 2024.

Em análise aos relatórios das **365** unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2024 até o momento, foram identificados:

Total de bens apontados	Tipo de Pendência
998	OCIOSOS (BENS QUE, EMBORA APRESENTE CONDIÇÕES DE USO, NÃO ESTÃO SENDO APROVEITADOS)
12.613	INSERVÍVEIS /SUCATAS (BEM QUE NÃO PODE MAIS SER UTILIZADO PARA O FIM A QUE SE DESTINA,EM VIRTUDE DA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS E EM RAZÃO DA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO)
5.391	SEM PLAQUETAS (BENS QUE PODEM TER PLAQUETAS AFIXADAS EM SUA ESTRUTURA)

5.958	NÃO LOCALIZADOS (BENS QUE ESTÃO REGISTRADOS NA CARGA PATRIMONIAL SIAD DA UNIDADE, MAS QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS FISICAMENTE)
639	FORA DA CARGA (BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD)
126	RECEBIDOS EM DOAÇÃO (BENS QUE NECESSITAM DE REGISTRO E INCORPORAÇÃO À CARGA DA UNIDADE)
124	SEMOVENTES (BENS SUSCETÍVEIS DE MOVIMENTO PRÓPRIO, OU REMOÇÃO POR FORÇA ALHEIA, SEM A ALTERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU DESTINAÇÃO ECONOMICA)

Totalizando **200897** de bens declarados na análise consolidada.

Ademais as unidades que não apresentaram o inventário de encerramento de exercício de 2024 - Formulário 3 (106454591) de acordo com o Decreto 48.934/2024, serão notificadas através de processo SEI/IMG enviado por esta Comissão, no qual será solicitado a regularização da pendência. Será reforçado a disponibilidade dessa Comissão Permanente de Inventário para orientar em como proceder para a realização do inventário.

4 – MEDIDAS ADOTADAS PELO ORGÃO PARA SANAR AS PENDÊNCIAS VERIFICADAS

Com a finalidade de cumprir suas competências legais e atender às recomendações da referida comissão no relatório do inventário de 2023, a Comissão Permanente de Inventário emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

As orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2024, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2024:

- **11/07/2024** o Memorando-Circular nº 2/2024/SEJUSP/DMP – CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024."
- **10/10/2024** o Memorando-Circular nº 3/2024/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024."
- **04/11/2024** o Memorando-Circular nº 4/2024/SEJUSP/DMP – CPI - "PRAZO PARA

ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2024"

Portanto, todas as unidades foram científicas em tempo hábil, sobre a necessidade de realização do inventário e cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.934/2024.

Tratando-se dos bens **ociosos, inservíveis e sem plaquetas**, encontrados fisicamente nas unidades e declarados nos 365 inventários recebidos por esta CPI até o fechamento deste relatório, a Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, da Comissão Permanente de Inventário e do Almoxarifado Central, deverão adotar no decorrer do ano de 2025 as seguintes medidas saneadoras:

- 1 – Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;
- 2 – Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;
- 3 – Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2024, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;
- 4 – Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;
- 5 – Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;
- 6 – Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2024, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;
- 7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das unidades que informaram estar em posse desses bens;
- 8 – Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas pela CPI.
- 9 – Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.

A Comissão Permanente de Inventário- CPI, através da Diretoria de Material e Patrimônio, implementou ao longo do exercício de 2024 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2023:

- Reuniões realizadas por meio de videoconferência, as unidades do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP.
- Visitas in loco para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio.

Memorando processo SEI/MG	Atividade desenvolvida	Unidade
REUNIÕES ON LINE		
1450.01.0017653/2024-83 e 1450.01.0094936/2024-09	Reunião online	Presidio de Matias Barbosa
1450.01.0017696/2024-86	Reunião online	Presidio de Passos
1450.01.0038042/2024-55	Reunião online	Presidio de Ouro Preto
1450.01.0038105/2024-03	Reunião online	Presidio de Perdizes
1450.01.0072446/2024-19	Reunião online	Presidio de Serro
1450.01.0072458/2024-83	Reunião online	Presidio de Campo Belo
1450.01.0107432/2024-80	Reunião online	Presidio Poços de Caudas
1450.01.0107450/2024-79	Reunião online	Presidio Barão de Cocais
1450.01.0134833/2024-72	Reunião online	Presídio de Ubá
1450.01.0105344/2023-05	Reunião online	SUASE – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
1450.01.0117082/2024-72	Reunião online	AESP – Academia Educacional do Sistema Prisional
1450.01.0201297/2024-44	Reunião online	Presidio de Nova Serrana
1450.01.0115940/2024-60	Reunião online	Depen – Departamento Penitenciário
VISITA IN LOCO		
1450.01.0064808/2024-23	Visita in loco	Presidio de Perdizes
1450.01.0079892/2024-58	Visita in loco	Presídio de Viçosa
1450.01.0115105/2024-04	Visita in loco	Presídio de Ouro Preto
1450.01.0115113/2024-79	Visita in loco	Presídio de São Joaquim de Bicas 2
1450.01.0134791/2024-42	Visita in loco	Presídio de Pouso Alegre
1450.01.0152687/2024-07	Visita in loco	Penitenciaria de Três Corações
1450.01.0148570/2024-04	Visita in loco	Visita Sede 6ª RISP
1450.01.0146469/2024-83	Visita in loco	Presidio de Três Pontas
1450.01.0146380/2024-61	Visita in loco	Presidio de Boa Esperança
1450.01.0146478/2024-34	Visita in loco	Presidio de Lavras
1450.01.0175453/2024-14	Visita in loco	Presidio Regional de Montes Claros II
1450.01.0175458/2024-73	Visita in loco	Presidio Alvorada de Montes Claros I
1450.01.0175470/2024-40	Visita in loco	Penitenciária Francisco Sá
1450.01.0175449/2024-25	Visita in loco	Presidio de Bocaiúvas
1450.01.0175356/2024-14	Visita in loco	Centro Socioeducativo de Montes Claros
1450.01.0204254/2024-36	Visita in loco	Ceresp Betim
1450.01.0204489/2024-93	Visita in loco	CAMP – Centro Acompanhamento Médico Pericial

BENS SEM PLAQUETAS

Ressaltamos, ainda, que no decorrer dos últimos anos a SEJUSP realizou a aquisição de novas plaquetas para identificação dos bens, de acordo com as informações repassadas à Diretoria de Material e Patrimônio nos inventários de encerramento dos exercícios, conforme quadro abaixo:

Ano Inventário referência	Quantidade de plaquetas confeccionadas
2017	1.938
2018	1.387
2019	3.651
2020	1.458
2021	4.046
2022	0000
2023	4.046

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a Nota Técnica com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a

formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2024, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2023. Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como "item não localizados fisicamente", uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

MATERIAIS OCIOSOS

Destaca-se que a identificação dos bens de consumo ou permanentes ociosos, oportuniza a realocação desses materiais no Órgão, possibilitando a eficiência do seu uso.

Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vêm sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Consequentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz.

Ano Inventário referência	Quantidade de ociosos redistribuídos
2017	754
2018	303
2019	1.161
2020	1.550
2021	1.014
2022	1.035
2023	1.199

MATERIAIS INSERVÍVEIS/ SUCATAS

Durante o exercício de 2024, foram declarados um total de **12.613** bens e alienados através de leilões realizados pela SEPLAG **566** bens, até a presente data.

Informamos ainda que o processo de alienação de bens permaneceu paralisado durante todo o ano de 2024, conforme informado no processo SEI!MG - 1450.01.0045680/2024-51 (Ofício 8 - 84326094), o que justifica o aumento expressivo do quantitativo de sucatas recolhidos aguardando tratamento.

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida

em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Além disso, estuda-se o aprimoramento da realização de leilões in loco, reduzindo-se o tempo do armazenamento dos bens inservíveis/sucatas.

Imperioso destacar que os bens patrimoniais possuem durabilidade finita, ou seja, se deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários. Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG.

Salientamos que a SEJUSP participa todos os anos dos leilões realizados pela SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de **27.133** bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos.

Ano Inventário referência	Quantidade de bens inservíveis tratados
2017	4.998
2018	6.050
2019	6.042
2020	7.366
2021	7.982
2022	8.493
2023	7.947

BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE, E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD

No que tange aos **639** bens encontrados fisicamente nas unidades, e que não constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais.

As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre unidades, mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI.

A Resolução SEJUSP Nº 080, 19 de fevereiro DE 2022 criou a Comissão Permanente de Inventário, a qual vem orientando e verificando a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que ajuda a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 496 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD.

Ano Inventário referência	Quantidade de bens fora da carga regularizados
2017	2.912
2018	1.151
2019	2.282

2020	1.617
2021	1.572
2022	661
2023	1.283

UNIDADES ATIVAS E SEM MOVIMENTAÇÃO

As **39** unidades que foram desativadas fisicamente, mas que ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD, todas as subsecretarias responsáveis pelas unidades, bem como o Núcleo de Correição Administrativa, serão devidamente informados após a análise das cargas extraídas no SIAD.

A CPI realizou suporte no decorrer do ano de 2024, visando capacitar os servidores das unidades para a correta administração dos bens de consumo e permanentes, orientando sobre os devidos ajustes, sejam eles baixas em materiais já utilizados, de aceites dos itens recebidos ou transferidos, itens vencidos e itens sem movimentação, tal qual para as modalidades de inventário abordadas no Decreto 45.242/2009.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário- CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências apontadas nos inventários.

DIFICULDADES APONTADAS PELAS UNIDADES DURANTE AS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DESTES EXERCÍCIO

Foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **quinto ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 500 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

CONSEQUÊNCIAS:

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre

materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário - CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências e equívocos apontados nos inventários.

Luana Alves Martins

Diretoria de Material e Patrimônio

MASP: 1383812-3

Aline Augusta Franco de Aquino

Membro da Comissão:

MASP: 1385949-1

Fabiana Soares de Araújo

Membro da Comissão:

Matricula: 45750-1



Documento assinado eletronicamente por **Luana Alves Martins, Diretor (a)**, em 10/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 10/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106214355** e o código CRC **E7AF4A1A**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016653/2025-17

SEI nº 106214355



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Formulário nº 1/SEJUSP/DMP - CPI
Processo Nº 1450.01.0016653/2025-17

Código	Unidades ativas da SEJUSP
1451001	DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
1451002	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1451003	GARAGEM / DTR
1451004	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
1451005	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS/SEJU
1451006	CASA DO ALBERGADO JOSE DE ALENCAR ROGEDO
1451008	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA I JOSE EDSON CAVALIERI
1451010	CASA DO ALBERGADO DE BELO HORIZONTE I
1451012	COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO
1451014	PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA
1451016	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF
1451017	HOSPITAL PSIQUIATRICO E JUDICIARIO JORGE
1451019	HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VAL
1451021	PENITENCIARIA DE UNAI I - AGOSTINHO DE O
1451023	PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALV
1451025	PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUN
1451027	COMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO
1451029	PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI
1451031	PRESIDIO DE FLORAMAR – DIVINÓPOLIS
1451033	PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS
1451035	PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO
1451037	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES I - DUTRA LADEIRA
1451039	PENITENCIARIA DE IPABA I- DENIO MOREIRA DE CARVALHO
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - PJAMA
1451043	PRESIDIO DORES DO INDAIA I
1451044	DIRETORIA DE COMPRAS
1451045	NUCLEO DE PATRIMONIO - SEJUSP
1451046	PRESIDIO SANTA MARIA DO SUACUI
1451051	PRESIDIO DE CARANDAI
1451052	PRESIDIO DE RESPLENDOR I
1451055	PRESIDIO DE IBIRACI
1451064	11 DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO P
1451065	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS
1451066	PRESIDIO RIO PARDO DE MINAS I
1451068	SUPERINTENDENCIA DE INFORMACAO E INTELIG
1451069	SUPERINTENDENCIA DE APOIO A GESTAO ALIMENTAÇÃO
1451070	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA INFORMACA
1451071	PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I
1451072	PENITENCIARIA DE PARA DE MINAS I-DOUTOR PIO CANEDO
1451075	PRESIDIO DO SERRO I
1451076	CONSELHO PENITENCIÁRIO
1451077	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1451252	4ª DIRETORIA REGIONAL DE POLICIA PENAL
1451254	CERESP CENTRO-SUL
1451257	SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA
1451258	SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANC
1451259	DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR
1451260	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO PSICOPEDAGOGICO
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA
1451263	DIRETORIA DE ORIENTACAO SOCIOEDUCATIVA
1451264	SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL
1451265	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO
1451266	DIRETORIA DE CAPTACAO E GESTAO
1451268	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
1451270	SUBSECRETARIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE
1451271	PRESIDIO DE MONTES CLAROS II - ALVORADA
1451273	SUPERINTENDENCIA DE PREVENCAO SOCIAL A C
1451274	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL IPATINGA
1451276	DPJU – FICA VIVO
1451277	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE JUIZ DE FORA
1451279	PRESIDIO DE LAVRAS I
1451281	PRESIDIO SARGENTO JORGE
1451283	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO_I
1451285	PRESIDIO DE PASSOS_I
1451287	PRESIDIO DE GUARANESIA_I
1451289	PRESIDIO DE PIUMHI_I
1451291	PRESIDIO ALVORADA DE MONTES CLAROS
1451296	DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA
1451298	PRESIDIO PRESIDENTE OLEGARIO
1451300	PRESIDIO DE CAXAMBU
1451302	PRESIDIO DE PONTE NOVA
1451304	PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE I
1451306	PRESIDIO DE CURVELO I
1451308	PRESIDIO DE BARBACENA I
1451310	PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE I
1451314	PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
1451318	PRESIDIO DE ITUIUTABA
1451320	PRESIDIO DE MURIAÉ
1451322	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS_I
1451324	PRESIDIO DE PARACATU_I
1451326	PRESIDIO DE UBA I
1451328	PRESIDIO DE ALFENAS
1451330	PRESIDIO DE ITABIRA I
1451332	PENITENCIARIA DE PONTE NOVA I
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA_I
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I
1451338	DIRETORIA DE POLITICAS COMUNITARIAS E MU
1451339	PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES
1451341	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II
1451343	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE
1451345	DAE – CEAPA
1451347	PRESIDIO DE ITAOBIM I
1451349	CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTES DO SISTEMA PRISIONAL
1451351	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE CONTAGEM
1451355	INTEGRACAO SEDS/SEDESE (SECRETARIA DE D
1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA
1451357	MATERIAIS INSERVIVEIS/SUCATA/NUCLEO DE P
1451359	DIRETORIA DE NUTRICAO
1451360	DIRETORIA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ALIMENTAR

1451361	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO
1451362	NUCLEO DE SUPORTE DE TI - DIT
1451363	DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE DESPESAS
1451365	DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAUDE
1451368	AGPU
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I
1451372	ASSESSORIA DE GESTAO DE ATIVOS PERDIDOS
1451374	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
1451375	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
1451376	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL
1451377	PRESIDIO DE CATAGUASES I
1451379	DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I
1451382	PRESIDIO DE TIMOTEO I
1451384	PRESIDIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS/SEDS
1451386	PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA I
1451388	PRESIDIO DE LEOPOLDINA I
1451390	PRESIDIO DE JANUARIA I
1451392	PRESIDIO DE MANTENA I
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I
1451396	PRESIDIO DE ABAETE I
1451398	PRESIDIO DE MANHUACU I
1451400	PRESIDIO DE JANAUBA I
1451402	PRESIDIO DE FRUTAL I
1451404	PRESIDIO DE ITAUNA I
1451406	PRESIDIO DE CAPELINHA I
1451408	PRESIDIO DE RIO PIRACICABA/SEDS
1451410	CENTRAL DE SUPRIMENTOS - MATERIAIS INSERVÍVEIS
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA
1451412	CASA SEMILIBERDADE PLANALTO
1451413	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV
1451414	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO
1451415	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENT
1451416	DIRETORIA DE APOIO A GESTAO DE PARCERIAS
1451417	DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO
1451418	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE ARAGUARI
1451419	CONVENIO 49 / PREF. GOVERNADOR VALADARES
1451420	PRESIDIO DE INHAPIM I
1451422	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CABANA PAI TOMAS
1451423	CENTRAL DE SUPRIMENTOS ARMERIA
1451424	PRESIDIO DE SABARA
1451426	CASA DE CUSTODIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE SOCIOEDUCATIVO
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO
1451429	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BELO HORIZONTE
1451431	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO ESPERANCA / VILA CEMIG
1451432	CENTRAL DE SUPRIMENTOS CAUTELA DE ARMA DE FOGO
1451433	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO FELICIDADE
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA
1451437	PRESIDIO DE IBIRITE I
1451439	PRESIDIO DE CAETE I
1451441	PRESIDIO DE NOVA LIMA I
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I
1451445	PRESIDIO DE BRUMADINHO I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
1451449	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM LEBLON
1451450	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MINAS CAIXA
1451451	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO DAS PEDRAS

1451544	PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS I
1451546	PRESIDIO DE SANTOS DUMONT I
1451548	PRESIDIO DE JEQUITINHONHA I
1451550	PRESIDIO DE CAMPO BELO I
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI I
1451554	PRESIDIO DE SAO GOTARDO
1451556	PRESIDIO DE BOM DESPACHO I
1451558	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS
1451559	CEIP - PATOS DE MINAS
1451561	PRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE I
1451563	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL E ATENÇÃO À FAMILIA
1451565	CENTRAL INTEGRADA DE ATENDIMENTO DAS MED
1451566	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IBIRITE
1451568	ASSESSORIA ESTRATEGICA
1451569	CENTRAL GERAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO
1451571	PRESIDIO DE GUANHAES I
1451573	PRESIDIO DE BURITIS I
1451575	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BETANIA
1451576	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IPATINGA
1451578	PRESIDIO DE TAIOBEIRAS I
1451579	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE JUIZ DE FORA
1451581	MATERIAIS PERMANENTES NAO LOCALIZADOS EM INVENTÁRIO
1451585	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUIZ DE FORA
1451586	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE MONTES CLAROS
1451587	CONTRATO DE GESTAO 02/2019
1451588	DIRETORIA DE BENEFICIOS E VANTAGENS
1451589	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CRISTO REI
1451590	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTOS REIS
1451591	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL RIBEIRÃO DAS NEVES
1451592	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUSTINOPOLIS
1451593	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE ROSANEVES
1451594	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VENEZA
1451595	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SANTA LUZIA
1451596	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PALMITAL
1451597	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VIA COLEGIO
1451598	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS
1451599	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SETE LAGOAS
1451600	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERABA
1451601	PROGRAMA SE LIGA - SUPEC
1451602	DIRETORIA DE SAUDE E ARTICULACAO DA REDE
1451603	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CEN
1451604	DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS - MAN
1451605	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL MORUMBI
1451606	SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DEER-MGS
1451608	UNIDADE INTEGRADA DER E SEDS
1451609	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM CANAA
1451611	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE VESPASIANO
1451613	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO ALTO
1451614	CENTRAL DE COMUNICACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL
1451617	DIRETORIA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE BELO HORIZONTE I
1451618	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE CONTAGEM
1451619	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA
1451620	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TURMALINA
1451621	PRESIDIO DE ERVALIA I
1451625	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA I
1451628	PRESIDIO DE EXTREMA_I
1451630	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BRUMADINHO

1451894	PRESIDIO DE PORTEIRINHA I
1451896	NUCLEO DE PATRIMONIO/CADASTRO DE DOACOES
1451897	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL E AVALIAÇÃO PERICIAL
1451898	PRESIDIO DE ITAPAGIPE I
1451900	NUCLEO DE PATRIMONIO - ALIENACAO BENS INSERVIVEIS
1451901	DIRETORIA DE PREVENCAO E APOIO OPERACIONAL
1451903	PRESIDIO DE ALEM PARAIBA I
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO_I
1451911	1ª DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451913	2ª DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451915	3ª DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451917	5º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451919	6º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451921	7º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451923	8º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451925	9º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451927	10º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451929	12º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451931	13º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451933	14º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451935	15º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451937	16º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451939	17º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451941	18º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451943	19º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL
1451945	3ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA JK
1451946	9º AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA VENDA NOVA
1451947	23º AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BELO HORIZONTE / OURO PRETO
1451948	25ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / ELDORADO
1451949	26ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / NOVA CONTAGEM
1451950	56ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SANTA LUZIA / PALMITAL
1451951	63ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - NOVA LIMA
1451952	68ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - VESPASIANO / MORRO ALTO
1451953	70ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - LAGOA SANTA
1451954	83ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451955	84ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451956	85ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451957	98ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451958	101ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451959	107ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA
1451960	110ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - POUSO ALEGRE
1451961	158ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451962	198ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - TUPACIGUARA
1451963	339ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ALVINOPOLIS
1451964	402ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ITAJUBA
1451965	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO
1451966	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA DOM SILVERIO
1451967	1ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BH
1451968	4ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA
1451969	5ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA
1451970	8ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - GOVERNADOR VALADARES
1451971	9ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERLANDIA
1451972	11ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS
1451973	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERABA
1451974	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERLANDIA
1451975	DESMOBILIZACAO DAS UNIDADES SUPEC
1451976	SEJUSP / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Formulário nº 2/SEJUSP/DMP - CPI

Processo Nº 1450.01.0016653/2025-17

Código	Unidades desativadas em acompanhamento	Quantidade de bens
1451019	Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa	2
1451043	PRESIDIO DE DORES DO INDAIA	0
1451046	Presídio de Santa Maria do Suaçuí	0
1451051	Presídio de Carandaí	3
1451052	Presídio de Resplendor	54
1451055	Presídio de Ibiraci	8
1451066	PRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS	101
1451079	Diretoria de Recursos Tecnológicos	213
1451099	ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESEFA SOCIAL	1
1451112	Presídio de Grão Mogol	40
1451138	Presidio de Itamogi	0
1451146	Diretoria de Acompanhamento Social	0
1451147	Centro de Internação Provisória São Benedito	113
1451180	Diretoria de Recrutamento e Seleção	0
1451183	PRESIDIO DE ELÓI MENDES	90
1451190	PRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	1
1451212	Presídio de Carmo do Rio Claro	4
1451246	CENTRO SOCIO EDUCATIVO SANTA TEREZINHA	2
1451250	CERESP São Cristóvão	42
1451254	CERESP Centro - Sul	63
1451300	Presídio de Caxambu	0
1451330	Presídio de Itabira	165
1451384	Presídio de Conceição das Alagoas	6
1451408	Presídio de Rio Piracicaba	31
1451419	CONVENIO 49 / PREFEITURA GOVERNADOR VALADARES E SEDS	25
1451424	Presídio de Sabará	383
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA SUASE	6
1451437	PRESIDIO DE IBIRITÉ	0
1451445	Presídio de Brumadinho I	105
1451466	CONVENIO 41/2008 5ª CASA JAQUELINE - AAJUD / SEDS	17
1451485	PRESIDIO DE BOM SUCESSO	4
1451499	Presídio de Baependi	1
1451518	Presídio de Iturama	437
1451524	Presídio de Ouro Fino	32

1451534	PRESIDIO DE POMPEU	0
1451540	Presídio de Itabirito	108
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI	0
1451559	CEIP PATOS DE MINAS	43
1451604	Diretoria de Recursos Tecnológicos - Manutenção	19
1451631	Centro de Internação Provisória de Açucena	9
1451633	Central de Escolta de Ribeirão das Neves	158
1451645	Presídio de Barroso	4
1451650	Presídio de Divino	0
1451840	PRESIDIO DE BOTELHOS	13
1451844	PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA	146
1451852	Presídio de Areado	1
1451878	Presídio de Capinópolis	24
1451882	Presidio de Candeias	0
1451890	Presídio de Coração de Jesus	366
1451892	Presídio de Bambuí	0
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO	17



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 04/02/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106451372** e o código CRC **B3E726E5**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Formulário nº 3/SEJUSP/DMP - CPI

Processo Nº 1450.01.0016653/2025-17

Código	Unidades SEJUSP que não enviaram inventário 2024
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - PJAMA
1451078	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANÇA
1451081	ASSESSORIA JURIDICA
1451082	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO
1451093	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL
1451097	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS
1451119	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II
1451133	PRESIDIO DE VICOSA I
1451140	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS SEJUSP
1451142	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE
1451143	GABINETE INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA
1451154	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I
1451161	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA
1451163	CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA
1451164	NUCLEO DE ENSINO INTEGRADO
1451169	DIRETORIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
1451170	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMEN
1451171	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO
1451187	PRESIDIO DA RMBHI - NEVES
1451188	ASSESSORIA DE INTEGRACAO DAS INTELIGENCIA
1451199	DIRETORIA DE MODERNIZACAO E INTEGRACAO D
1451202	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA CONTAGEM
1451231	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA
1451232	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS
1451234	CASA DE SEMILIBERDADE SAO JOAO BATISTA
1451235	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA
1451240	PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I
1451248	ASSESSORIA DE REPRESENTACAO INTERINSTITU
1451249	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA
1451285	PRESIDIO DE PASSOS_I
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA_I
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I
1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA
1451412	CASA SEMILIBERDADE PLANALTO
1451439	PRESIDIO DE CAETE I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
1451470	UNIDADE CANIL SSP
1451477	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO

1452004	PAC JUVENIL
1452008	SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO
1452013	SUBSECRETARIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS
1452023	DIRETORIA DE INTELIGENCIA
1452024	DIRETORIA DE CONTRAINTELIGENCIA
1452025	DIRETORIA DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
1452028	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM ALCOOL E OUTRAS DROGRAS - CREAD
1452029	DIRETORIA DE DE ARTICULACAO E PROJETOS ESTRATEGICO
1452030	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
1452031	SUPOD - DIRETORIA DA REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUIMICO
1452032	SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 04/02/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106454591** e o código CRC **303FDCB4**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016653/2025-17

SEI nº 106454591



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Formulário nº 4/SEJUSP/DMP - CPI
Processo Nº 1450.01.0016653/2025-17

Código	Unidades inventários incompletos
1451094	ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS
1451111	PRESIDIO DE NOVA SERRANA I
1451153	PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO
1451162	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI
1451179	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE
1451252	4ª DIRETORIA REGIONAL DE POLICIA PENAL
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I
1451676	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS I
1451839	PRESIDIO DE RIO POMBA I
1452012	CENTRO DE OCORRENCIAS E EVENTOS DA POLICIAIS - COEPP



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, Presidente da Comissão Permanente de Inventário, em 04/02/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106455305** e o código CRC **92A13F88**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016653/2025-17

SEI nº 106455305



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Formulário nº 5/SEJUSP/DMP - CPI
Processo Nº 1450.01.0016653/2025-17

Código	Unidades virtuais SEJUSP
1451045	NUCLEO DE PATRIMONIO - SEJUSP
1451076	CONSELHO PENITENCIÁRIO
1451098	CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLITICA CRIMINAL
1451110	FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL
1451139	UNIDADE DE REGISTRO DE PRECOS/SEJUSP
1451355	INTEGRACAO SEDS/SEDESE (SECRETARIA DE D
1451357	MATERIAIS INSERVIVEIS/SUCATA/NUCLEO DE P
1451581	MATERIAIS PERMANENTES NAO LOCALIZADOS EM INVENTÁRIO
1451606	SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DEER-MGS
1451635	BATALHAO DE TRANSITO DA PMMG
1451658	UNIDADE DE ABASTECIMENTO POC
1451663	UNIDADE DE PEDIDOS SULOG/SUAPI/SUASE
1451896	NUCLEO DE PATRIMONIO/CADASTRO DE DOACOES
1451900	NUCLEO DE PATRIMONIO - ALIENACAO BENS INSERVIVEIS
1451981	ESTOQUE DA DIRETORIA DE TRANSPORTES



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 04/02/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106455999** e o código CRC **60FBF026**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016653/2025-17

SEI nº 106455999

Anexo 1. 2015-2016. CINE SÍMBOLES. Págs. 136-145. 110123353E | 145SH110560650292331770245628 / pág. 145

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	618,81 C	0,00	0,00	618,81 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	113.041.373,40 C	0,00	5.588.027,54	118.629.400,94 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	113.041.373,40 C	0,00	5.588.027,54	118.629.400,94 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	113.041.373,40 C	0,00	5.588.027,54	118.629.400,94 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	34.429.498,27	34.429.498,27	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	196.132.618,27 D	12.797.971,81	245.511,39	208.685.078,69 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	146.542.300,52 D	12.797.971,81	245.511,39	159.094.760,94 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	39.297.676,00 D	0,00	0,00	39.297.676,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	39.297.676,00 D	0,00	0,00	39.297.676,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	39.297.676,00 D	0,00	0,00	39.297.676,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	107.244.624,52 D	12.797.971,81	245.511,39	119.797.084,94 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	76.313.322,13 D	0,00	0,00	76.313.322,13 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	39.297.676,00 D	0,00	0,00	39.297.676,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	38.248.106,83 D	0,00	0,00	38.248.106,83 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	38.248.106,83 D	0,00	0,00	38.248.106,83 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	38.248.106,83 D	0,00	0,00	38.248.106,83 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.232.460,70 C	0,00	0,00	1.232.460,70 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	1.232.460,70 C	0,00	0,00	1.232.460,70 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	30.931.302,39 D	12.797.971,81	245.511,39	43.483.762,81 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	30.931.302,39 D	12.797.971,81	245.511,39	43.483.762,81 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	30.931.302,39 D	12.797.971,81	245.511,39	43.483.762,81 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	49.590.317,75 D	0,00	0,00	49.590.317,75 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	48.422.545,32 D	0,00	0,00	48.422.545,32 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	48.422.545,32 D	0,00	0,00	48.422.545,32 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.167.772,43 D	0,00	0,00	1.167.772,43 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.167.772,43 D	0,00	0,00	1.167.772,43 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	196.132.618,27 C	36.090.440,62	48.642.901,04	208.685.078,69 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	146.542.300,52 C	28.920.425,16	41.472.885,58	159.094.760,94 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	39.297.676,00 C	707.699,49	707.699,49	39.297.676,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.163.020,99 D	707.699,49	0,00	8.870.720,48 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.163.020,99 D	707.699,49	0,00	8.870.720,48 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	47.460.696,99 C	0,00	707.699,49	48.168.396,48 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	47.460.696,99 C	0,00	707.699,49	48.168.396,48 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	107.244.624,52 C	28.212.725,67	40.765.186,09	119.797.084,94 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	76.313.322,13 C	27.967.214,28	27.967.214,28	76.313.322,13 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	53.290.969,00 C	24.347.945,52	13.122.269,03	42.065.292,51 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	23.022.353,13 C	3.619.268,76	14.844.945,25	34.248.029,62 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.588.375,20 C	1.691.008,62	11.313.012,32	23.210.378,90 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	879.782,46 C	1.036.873,85	557.488,77	400.397,38 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	631.175,38 C	878.725,71	2.127.298,45	1.879.748,12 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	7.923.020,09 C	12.660,58	847.145,71	8.757.505,22 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	30.931.302,39 C	245.511,39	12.797.971,81	43.483.762,81 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	30.931.302,39 C	245.511,39	12.797.971,81	43.483.762,81 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	30.931.302,39 C	245.511,39	12.797.971,81	43.483.762,81 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	49.590.317,75 C	7.170.015,46	7.170.015,46	49.590.317,75 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	48.422.545,32 C	7.170.015,46	7.170.015,46	48.422.545,32 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.405.428,30 C	1.998.000,00	0,00	3.407.428,30 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	529.830,00 C	2.525.910,00	1.998.000,00	1.920,00 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.003.053,43 C	2.646.105,46	2.525.910,00	882.857,97 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	40.541.078,37 C	0,00	2.646.105,46	43.187.183,83 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	943.155,22 C	0,00	0,00	943.155,22 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.167.772,43 C	0,00	0,00	1.167.772,43 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.167.153,62 C	0,00	0,00	1.167.153,62 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	618,81 C	0,00	0,00	618,81 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	48.888.412,43	48.888.412,43	0,00

7	CONTROLES DEVEDORES	290.564.143,47 D	12.224.942,90	0,00	302.789.086,37 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	282.778.163,68 D	11.517.243,41	0,00	294.295.407,09 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	234.550.465,71 D	707.699,49	0,00	235.258.165,20 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	234.550.465,71 D	707.699,49	0,00	235.258.165,20 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	234.550.465,71 D	707.699,49	0,00	235.258.165,20 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	48.227.697,97 D	10.809.543,92	0,00	59.037.241,89 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	48.227.697,97 D	10.809.543,92	0,00	59.037.241,89 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	33.377.065,17 D	8.106.538,52	0,00	41.483.603,69 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	14.237.951,76 D	2.703.005,40	0,00	16.940.957,16 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	612.681,04 D	0,00	0,00	612.681,04 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.785.979,79 D	707.699,49	0,00	8.493.679,28 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	7.785.979,79 D	707.699,49	0,00	8.493.679,28 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.785.979,79 D	707.699,49	0,00	8.493.679,28 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.785.979,79 D	707.699,49	0,00	8.493.679,28 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	7.728.647,03 D	707.699,49	0,00	8.436.346,52 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	57.332,76 D	0,00	0,00	57.332,76 D
8	CONTROLES CREDITORES	290.564.143,47 C	24.022.444,79	36.247.387,69	302.789.086,37 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	282.778.163,68 C	24.022.444,79	35.539.688,20	294.295.407,09 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	234.550.465,71 C	19.691.517,43	20.399.216,92	235.258.165,20 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	234.550.465,71 C	19.691.517,43	20.399.216,92	235.258.165,20 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	234.550.465,71 C	19.691.517,43	20.399.216,92	235.258.165,20 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	46.873.513,98 C	0,00	0,00	46.873.513,98 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	187.676.951,73 C	19.691.517,43	20.399.216,92	188.384.651,22 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	72.193.738,55 C	11.304.462,32	786.485,32	61.675.761,55 C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	20.403.415,96 C	4.719.333,70	11.336.042,32	27.020.124,58 C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	1.809.922,53 C	3.655.060,83	4.653.208,45	2.808.070,15 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	93.269.874,69 C	12.660,58	3.623.480,83	96.880.694,94 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	48.227.697,97 C	4.330.927,36	15.140.471,28	59.037.241,89 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	48.227.697,97 C	4.330.927,36	15.140.471,28	59.037.241,89 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	33.377.065,17 C	3.330.303,34	11.436.841,86	41.483.603,69 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	16.445.967,90 C	3.307.273,34	8.129.568,52	21.268.263,08 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	16.931.097,27 C	23.030,00	3.307.273,34	20.215.340,61 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	14.237.951,76 C	786.207,77	3.489.213,17	16.940.957,16 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	8.612.875,61 C	786.207,77	2.703.005,40	10.529.673,24 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	5.625.076,15 C	0,00	786.207,77	6.411.283,92 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	612.681,04 C	214.416,25	214.416,25	612.681,04 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	351.418,70 C	214.416,25	0,00	137.002,45 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	261.262,34 C	0,00	214.416,25	475.678,59 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.785.979,79 C	0,00	707.699,49	8.493.679,28 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	7.785.979,79 C	0,00	707.699,49	8.493.679,28 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.785.979,79 C	0,00	707.699,49	8.493.679,28 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	7.728.647,03 C	0,00	707.699,49	8.436.346,52 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	7.728.647,03 C	0,00	707.699,49	8.436.346,52 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	7.728.647,03 C	0,00	707.699,49	8.436.346,52 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	57.332,76 C	0,00	0,00	57.332,76 C
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	57.332,76 C	0,00	0,00	57.332,76 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	57.332,76 C	0,00	0,00	57.332,76 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	36.247.387,69	36.247.387,69	0,00
T O T A I S		0,00	119.565.298,39	119.565.298,39	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025.

Formulário nº 8/SEJUSP/DMP - CPI
Processo Nº 1450.01.0016653/2025-17

Órgão/Entidade: - **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - 4691**

Posição em 30/11/2024

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	3	101.990,00
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO		
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	2	10.866,60
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL		
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	150	528.644,00
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	837	4.582.596,76
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	90	171.181,78
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	40	110.119,90
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	8	73.684,50
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	59	73.925,78
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	20	22.642,83
52.14 – MOBILIÁRIO	1922	964.220,21
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES		
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS		
52.17 – VEÍCULOS	46	5.583.145,10
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		

52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA		
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO		
52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	183	232.551,09
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4	173.560,00
52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
TOTAL	3364	12.629.128,55

2. **PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

2.1 **Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc.):**
Após a consolidação das informações, foram verificados os seguintes quantitativos nas unidades da SEJUSP, conforme quadro de detalhamento abaixo:

A SEJUSP possui um total de 553 unidades administrativas para gestão dos bens móveis - Formulário 1 (106435586), desse total, **51** unidades estão em processo de desativação, com **39** possuindo até a presente data carga patrimonial ativa no SIAD e **12** que a carga foi tratada e zerada durante o exercício de 2024.

Temos então, **487** unidades ativas. Destas, foram notificadas 12 unidades que apresentaram inventários incompletos - Formulário 4 (106455305), e cujas solicitações de correção e complementação de informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

Assim sendo, restaram 475, das quais somente **365** prestaram contas devidamente, ou seja, **76,84%** das unidades encaminharam o inventário de término de exercício até o fechamento deste relatório. Restando **110** unidades, **23,16%**, que não entregaram os inventários para a prestação de contas do término de exercício 2024.

Em análise aos relatórios das **365** unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2024 até o momento, foram identificados:

Total de bens apontados	Tipo de Pendência
998	OCIOSOS (BENS QUE, EMBORA APRESENTE CONDIÇÕES DE USO, NÃO ESTÃO SENDO APROVEITADOS)
12.613	INSERVÍVEIS /SUCATAS (BEM QUE NÃO PODE MAIS SER UTILIZADO PARA O FIM A QUE SE DESTINA,EM VIRTUDE DA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS E EM RAZÃO DA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO)

5.391	SEM PLAQUETAS (BENS QUE PODEM TER PLAQUETAS AFIXADAS EM SUA ESTRUTURA)
5.958	NÃO LOCALIZADOS (BENS QUE ESTÃO REGISTRADOS NA CARGA PATRIMONIAL SIAD DA UNIDADE, MAS QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS FISICAMENTE)
639	FORA DA CARGA (BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD)
126	RECEBIDOS EM DOAÇÃO (BENS QUE NECESSITAM DE REGISTRO E INCORPORAÇÃO À CARGA DA UNIDADE)
124	SEMOVENTES (BENS SUSCETÍVEIS DE MOVIMENTO PRÓPRIO, OU REMOÇÃO POR FORÇA ALHEIA, SEM A ALTERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU DESTINAÇÃO ECONOMICA)

2.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Com a finalidade de cumprir suas competências legais e atender às recomendações da referida comissão no relatório do inventário de 2023, a Comissão Permanente de Inventário emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

As orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2024, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2024:

·11/07/2024 o Memorando-Circular nº 2/2024/SEJUSP/DMP – CPI - " ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024."

·10/10/2024 o Memorando-Circular nº 3/2024/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024."

·04/11/2024 o Memorando-Circular nº 4/2024/SEJUSP/DMP – CPI - "PRAZO PARA ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2024"

Portanto, todas as unidades foram cientificadas em tempo hábil, sobre a necessidade de realização do inventário e cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.934/2024.

Para regularizar a situação das unidades que foram desativadas - Formulário 2

(106451372), mas que ainda possuem bens em sua carga patrimonial, a CPI enviou no ano de 2024 memorandos solicitando aos gestores responsáveis as devidas providencias através dos processos SEI! Ainda esta comissão enviará, novamente, através do Sistema SEI!MG durante o ano de 2025, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades e as devidas providencias para efetivar o processo de encerramento destas, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

A Comissão Permanente de Inventário- CPI, através da Diretoria de Material e Patrimônio, implementou ao longo do exercício de 2024 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2023:

Reuniões realizadas por meio de videoconferência, as unidades do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP.

Visitas in loco para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio.

Memorando processo SEI!MG	Atividade desenvolvida	Unidade
REUNIÕES ON LINE		
1450.01.0017653/2024-83 e 1450.01.0094936/2024-09	Reunião online	Presidio de Matias Barbosa
1450.01.0017696/2024-86	Reunião online	Presidio de Passos
1450.01.0038042/2024-55	Reunião online	Presidio de Ouro Preto
1450.01.0038105/2024-03	Reunião online	Presidio de Perdizes
1450.01.0072446/2024-19	Reunião online	Presidio de Serro
1450.01.0072458/2024-83	Reunião online	Presidio de Campo Belo
1450.01.0107432/2024-80	Reunião online	Presidio Poços de Caudas
1450.01.0107450/2024-79	Reunião online	Presidio Barão de Cocais
1450.01.0134833/2024-72	Reunião online	Presídio de Ubá
1450.01.0105344/2023-05	Reunião online	SUASE – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
1450.01.0117082/2024-72	Reunião online	AESP – Academia Educacional do Sistema Prisional
1450.01.0201297/2024-44	Reunião online	Presidio de Nova Serrana
1450.01.0115940/2024-60	Reunião online	Depen – Departamento Penitenciário
VISITA IN LOCO		
1450.01.0064808/2024-23	Visita in loco	Presidio de Perdizes
1450.01.0079892/2024-58	Visita in loco	Presídio de Viçosa
1450.01.0115105/2024-04	Visita in loco	Presídio de Ouro Preto
1450.01.0115113/2024-79	Visita in loco	Presídio de São Joaquim de Bicas 2
1450.01.0134791/2024-42	Visita in loco	Presídio de Pouso Alegre
1450.01.0152687/2024-07	Visita in loco	Penitenciaria de Três Corações

1450.01.0148570/2024-04	Visita in loco	Visita Sede 6ª RISP
1450.01.0146469/2024-83	Visita in loco	Presidio de Três Pontas
1450.01.0146380/2024-61	Visita in loco	Presidio de Boa Esperança
1450.01.0146478/2024-34	Visita in loco	Presidio de Lavras
1450.01.0175453/2024-14	Visita in loco	Presidio Regional de Montes Claros II
1450.01.0175458/2024-73	Visita in loco	Presidio Alvorada de Montes Claros I
1450.01.0175470/2024-40	Visita in loco	Penitenciária Francisco Sá
1450.01.0175449/2024-25	Visita in loco	Presidio de Bocaiúvas
1450.01.0175356/2024-14	Visita in loco	Centro Socioeducativo de Montes Claros
1450.01.0204254/2024-36	Visita in loco	Ceresp Betim
1450.01.0204489/2024-93	Visita in loco	CAMP – Centro Acompanhamento Médico Pericial

BENS SEM PLAQUETAS

No que concerne aos “bens patrimoniados sem identificação de plaqueta” informados pelas unidades, a consolidação dos inventários resultou na identificação de **5391** itens. Insta salientar que este número inicial pode reduzir consideravelmente, após a realização da análise detalhada das informações por parte da CPI, visto que na maioria dos casos são informados itens “sensíveis a plaqueta”, ou seja, materiais que devido a sua característica física possuem registro patrimonial, mas não carregam a plaqueta de patrimônio afixada.

Imperioso destacar que as plaquetas de patrimônio possuem durabilidade finita, bem como os bens patrimoniais, que deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários.

Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Ressaltamos, ainda, que no decorrer dos últimos anos a SEJUSP realizou a aquisição de novas plaquetas para identificação dos bens, de acordo com as informações repassadas à Diretoria de Material e Patrimônio nos inventários de encerramento dos exercícios, conforme quadro abaixo:

Ano Inventário referência	Quantidade de plaquetas confeccionadas
2017	1.938
2018	1.387
2019	3.651
2020	1.458
2021	4.046
2022	0000
2023	4.046

BENS NÃO LOCALIZADOS

Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência

dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correicional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a Nota Técnica com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2024, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2023. Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como "item não localizados fisicamente", uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

MATERIAIS OCIOSOS

Destaca-se que a identificação dos bens de consumo ou permanentes ociosos, oportuniza a realocação desses materiais no Órgão, possibilitando a eficiência do seu uso.

Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vêm sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Consequentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz.

Ano Inventário referência	Quantidade de ociosos redistribuídos
2017	754
2018	303
2019	1.161

2020	1.550
2021	1.014
2022	1.035
2023	1.199

MATERIAIS INSERVÍVEIS/ SUCATAS

Durante o exercício de 2024, foram declarados um total de **12.613** bens e alienados através de leilões realizados pela SEPLAG **566** bens, até a presente data.

Informamos ainda que o processo de alienação de bens permaneceu paralisado durante todo o ano de 2024, conforme informado no processo SEI/ MG - 1450.01.0045680/2024-51 (Ofício 8 - 84326094), o que justifica o aumento expressivo do quantitativo de sucatas recolhidos aguardando tratamento.

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Além disso, estuda-se o aprimoramento da realização de leilões in loco, reduzindo-se o tempo do armazenamento dos bens inservíveis/sucatas.

Imperioso destacar que os bens patrimoniais possuem durabilidade finita, ou seja, se deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários. Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG.

Salientamos que a SEJUSP participa todos os anos dos leilões realizados pela SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de **27.133** bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos.

Ano Inventário referência	Quantidade de bens inservíveis tratados
2017	4.998
2018	6.050
2019	6.042
2020	7.366
2021	7.982
2022	8.493
2023	7.947

BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE, E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD

No que tange aos **639** bens encontrados fisicamente nas unidades, e que não

constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais.

As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre unidades, mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI.

A Resolução SEJUSP Nº 080, 19 de fevereiro DE 2022 criou a Comissão Permanente de Inventário, a qual vem orientando e verificando a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que ajuda a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 496 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD.

Ano Inventário referência	Quantidade de bens fora da carga regularizados
2017	2.912
2018	1.151
2019	2.282
2020	1.617
2021	1.572
2022	661
2023	1.283

2.3 Medidas que deverão ser adotadas pela Diretoria de Material e Patrimônio para sanar as pendências do inventário 2024 e melhorar a gestão de materiais e patrimônios do órgão:

Tratando-se dos bens **ociosos, inservíveis e sem plaquetas**, encontrados fisicamente nas unidades e declarados nos 365 inventários recebidos por esta CPI até o fechamento deste relatório, a Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, da Comissão Permanente de Inventário e do Almoxarifado Central, deverão adotar no decorrer do ano de 2025 as seguintes medidas saneadoras:

- 1 – Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;
- 2 – Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;
- 3 – Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2024, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;
- 4 – Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;
- 5 – Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;
- 6 – Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2024, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;
- 7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das unidades que informaram estar em posse desses bens;

8 – Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas pela CPI.

9 – Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.

2.4 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF:

Em relação as diferenças dos saldos apontados entre o balancete e o saldo extraído do SIAD, informamos que essa diferença se deu pelo fato do não atendimento ao disposto no artigo 3º do Decreto 48.934 / 2024, § 2º, que trata da paralisação de movimentação de materiais dentro do sistema SIAD.

A Comissão Permanente de Inventário comunicou conforme Memorando-Circular 4 (100862475) aos responsáveis por movimentações no sistema SIAD, a necessidade da paralisação dos procedimentos para cofrontamento dos saldos conforme disposto no Decreto supracitado.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Vale destacar que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 45.242/2009, ou seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade.

Foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **5º ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema. Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 500 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão. O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

CONSEQUÊNCIAS:

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Aline Augusta Franco de Aquino, MASP: 1385949-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Material e Patrimônio, ocupante do cargo Policial Penal, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2024
Local e Data



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 04/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106683428** e o código CRC **94F0FBDB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Apoio Administrativo à Coordenadoria do Núcleo de Correição Administrativa

Processo nº 1450.01.0016653/2025-17

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025.

Procedência: Despacho nº 383/2025/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_APOIO

Destinatário(s): GABINETE NUCAD

Processo cadastrado no sistema de protocolo NUCAD sob o número 51945.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia de Lourdes Ferreira Nascimento, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107220795** e o código CRC **77ED889C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016653/2025-17

SEI nº 107220795



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEJUSP/DCF nº. 77/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Durval Ângelo Andrade

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Av. Raja Gabaglia, 1.315 – Luxemburgo

CEP: 30.380-435 - Belo Horizonte/MG

Assunto: ITEM 28, do ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0046331/2025-28].

ANEXO VIII

**TERMO DE CONCILIAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV e V, COM
FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA nº 01/2025**

TERMO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - 4691

CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5 – Estoques	R\$ 6.815.200,83	R\$ 6.815.200,83	R\$ 0,00
1.2.3.1 - Bens Móveis (exceto redutoras)	R\$ 12.821.165,44	R\$ 12.629.128,55	R\$ 192.036,89
1.2.3.2 - Bens Imóveis (exceto redutoras)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Em 28/03/2025 apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2024 (31/12/2024) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade.

OU

Em ____/____/____ apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2024 (31/12/2024) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade, com ressalva para o(s) valor(es) da(s) conta(s) - INDICAR A CONTA CONTÁBIL -, cuja diferença apurada e sua devida regularização constam justificadas/esclarecidas a seguir:

Obs: Conciliação elaborada com base nos relatórios emitidos pela Comissão de Inventário, Processo SEI 1450.01.0016653/2025-17.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

Carla Rodrigues da Silva Camelo
Contadora

Tayene Novais Nascimento
Diretora de Contabilidade e Finanças

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 28/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 28/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 28/03/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110397850** e o código CRC **C2FE3D9F**.



Outlook

TERMO DE CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - TCE

De Luana Alves Martins (SEJUSP) <luana.martins@seguranca.mg.gov.br>

Data Sex, 28/03/2025 15:00

Para Tayene Pedrosa Novais (SEJUSP) <tayene.novais@seguranca.mg.gov.br>; Carla Rodrigues da Silva Camelo (SEJUSP) <carla.camelo@seguranca.mg.gov.br>

Cc Débora Alessandra Kawahara Morelli (SEJUSP) <debora.morelli@seguranca.mg.gov.br>

Prezadas, boa tarde.

Considerando a necessidade de justificar a data base utilizada para extração das informações dos saldos contábeis referentes ao ano de 2024, segue abaixo justificativa da Comissão Permanente de Inventário desta Diretoria de Material de Patrimônio, conforme a seguir:

"ao ler o decreto 48.934/2024, houve um erro de interpretação e fechamos toda a consolidação com a mesma data base 30/11/2024, determinada para as unidades do órgão.

Art 3º - § 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2024, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo."

Sendo o que apresento no momento.

Atenciosamente,

Luana Alves Martins
Diretora de Material e Patrimônio
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
31 3915.5773